



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**2018 - 2021**



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**Prefeito Municipal de São José do Xingu**

Luiz Carlos Nunes Castelo

**Secretário Municipal de Saúde**

Adenir Vieira Leme



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## SUMÁRIO

1.	INTRODUÇÃO.....	12
2.	ASPECTO HISTÓRICO DO MUNICÍPIO.....	13
3.	CARACTERÍSTICAS GERAIS DO MUNICÍPIO.....	14
6.1	Dados Demográficos e Geográficos.....	14
4.	ANÁLISE SITUACIONAL.....	17
4.2	Modelo de Gestão.....	19
4.3	Recursos Humanos da Saúde Pública.....	21
4.4	Rede Física Instalada.....	22
4.4.1	Unidades Prestadoras de Serviços de Saúde:.....	22
4.4.2	Principais Equipamentos existentes na rede de serviços públicos.....	22
4.5	Rede de Atenção à Saúde.....	23
4.5.1	Funcionamento das Unidades de Saúde Pública.....	23
4.5.2	Participação no Consórcio Intermunicipal de Saúde.....	24
4.5.3	Participação no Consórcio Intermunicipal de Saúde Araguaia Xingu-CISAX.....	24
4.5.4	Leitos de Internação, segundo especialidades. (Oferta).....	24
4.5.5	Número de Consultórios por Especialidades (Oferta).....	25
4.5.6	Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapia – SAD.....	26
4.5.7	Rede de Assistência Farmacêutica.....	26
4.5.8	Sistema Horús.....	26
4.5.9	Informações sobre Nascimentos.....	27
4.6	Produção dos Serviços.....	28
4.6.1	Número de Equipes e Cobertura Populacional: ACS, Saúde da Família, Saúde Bucal, NASF, ACSR.....	28
4.6.2	Cobertura Vacinal (%) segundo tipo de imunobiológico.....	28
4.6.4	Principais Internações por Causas Sensíveis à Atenção Primária.....	29
4.7	Condições Sócio Sanitárias.....	29
4.7.1	Moradores por Tipo de Abastecimento de Água.....	29
4.7.2	Moradores por tipo de Instalação Sanitária.....	30
4.7.3	Moradores por tipo de destino de lixo.....	30
4.8	Fluxos de Acesso.....	30
4.9	Recursos Financeiros da Saúde.....	31
4.9.1	Indicadores de Saúde (Fonte SIOPS).....	31
4.9.2	Receitas Recebidas da União para a Saúde.....	31
4.9.3	Receitas Recebidas do Estado para a Saúde.....	33
4.10	PREVISÃO DAS RECEITA DA SAÚDE - 2018-2021.....	34



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

4.10.1	Receitas Previstas da Saúde - 2018 .....	34
4.10.2	Receitas Previstas da Saúde - 2019 .....	34
4.10.3	Receitas Previstas da Saúde – 2020 .....	34
4.10.4	Receitas Previstas da Saúde - 2021 .....	35
4.11	REVISÃO DAS DESPESAS COM SAÚDE.....	36
4.11.1	Despesas da Saúde por Sub Função – 2018-2021 .....	36
4.11.2	Despesas com Saúde por Natureza da Despesa – 2018-2021 .....	37
4.12	Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde.....	37
4.13	Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde e Gestão.....	42
5.	DEFINIÇÃO DAS DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS E INDICADORES .....	42
6.	Processo de Monitoramento e Avaliação .....	68
7.	Sistemas de Informações em Saúde do Ministério da Saúde Utilizados no município:.....	69
8.	Considerações Finais.....	71



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**LISTA DE ABREVIATURAS**

ACS	Agente Comunitário de Saúde
AIDS	Síndrome da Imunodeficiência Adquirida
AIH	Autorização de Internação Hospitalar
APS	Atenção Primária de Saúde
CAPS	Centro de Atenção Psicossocial
CMS	Conselho Municipal de Saúde
DATASUS	Departamento de Informática do SUS
ESF	Estratégia de Saúde da Família
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IDH	Índice de Desenvolvimento Humano
IDHM	Índice de Desenvolvimento Humano Municipal
INEP	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais
IPP	Índice de Infestação Predial
LIRAA	Levantamento de Índice Rápido de Aedes Aegypti
NASF	Núcleo de Apoio a Saúde da Família
MS	Ministério da Saúde
PACS	Programa de Agentes Comunitários de Saúde
PASCAR	Programa de Agentes Comunitários Rural
PPI	Programação Pactuada Integrada
PIB	Produto Interno Bruto
PNUD	Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
PSF	Programa de Saúde da Família
SIM	Sistema de Informação Sobre Mortalidade
SINASC	Sistema de Notificação de Nascidos Vivos
SMS	Secretaria Municipal de Saúde
UBS	Unidade Básica de Saúde



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## **APRESENTAÇÃO**

A construção do Plano Municipal de Saúde de São José do Xingu – MT almeja subsidiar e servirá como instrumento de gestão das ações de saúde que serão desenvolvidos pelo município no período compreendido entre 2018 a 2021. Trata-se de um instrumento dinâmico e flexível do processo de planejamento das ações e serviços de saúde resultante da discussão contínua dos setores integrantes da secretaria, além da análise dos relatórios de gestão, finanças e orçamentos.

O plano descreve os principais problemas de saúde encontrados, o levantamento de enfrentamentos, prazos e responsáveis, sempre visando a integração de mais de uma área da gestão no sentido de melhorar a qualidade de vida e saúde da população xinguense. Este movimento é coerente com o grande esforço feito pela gestão da secretaria e Prefeitura municipal em manter os repasses a saúde nos patamares iguais ou acima dos definidos na LC 141/12 (15%).

Em suma, a importância deste instrumento é garantir o direito a saúde da população de São José do Xingu, cumprindo a Constituição Brasileira, reafirmando que a saúde é um direito fundamental do ser humano, implementando todas as ações necessárias para solucionar os problemas de saúde nas comunidades, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população, onde configura-se como base para a execução, o acompanhamento, a avaliação da gestão do sistema de saúde e contempla todas as áreas de atenção à saúde que são de responsabilidade da gestão municipal.

A Secretaria Municipal de Saúde na condição de gestora do SUS em âmbito local tem por função fazer o planejamento, execução, monitoramento e avaliação das ações que contemplam as políticas públicas de saúde nas mais diversas áreas: Gestão, Regulação, Atenção Básica, Reabilitação, Assistência Hospitalar de média complexidade.

O Planejamento em Saúde conforme estabelece a Portaria nº 2.135 de 25/09/2013, Artigo 1º, Inciso I é definido como “responsabilidade individual de cada um dos três entes federados, a ser desenvolvido de forma contínua, articulada e integrada”. Desse modo, se constitui como o instrumento central do planejamento com a finalidade de definir quais serão as iniciativas que serão implementadas no âmbito da saúde por um período de quatro anos.



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O processo de elaboração do Plano Municipal de Saúde, foi iniciado em 2017, quando definimos a equipe de condução do processo de elaboração com as representações de todas as áreas da Secretaria Municipal de Saúde que analisaram a situação de saúde do município, definiram os problemas, elencaram as prioridades e formularam os objetivos, diretrizes e metas para o quadriênio 2018-2021.

O Plano Municipal do município de São José do Xingu para o período de 2018 a 2021, apresenta a análise situacional e epidemiológica, que subsidia os objetivos, metas e atividades que deverão nortear as agendas municipais de saúde dos anos seguintes que serão elaboradas pela equipe gestora da Secretaria de Saúde do Município e apreciadas pelo Conselho Municipal de Saúde.

A análise situacional do plano ocorreu com base nos eixos: Condições de Saúde da população, acesso às ações e serviços de Saúde e Gestão em Saúde. No intuito de possibilitar a transversalidade dos setores da Secretaria Municipal de Saúde, as metas foram elaboradas em consonância com a situação atual de saúde do Município.

O compromisso de governo com a saúde de nossa população está em consonância com as políticas de saúde Federal e Estadual, conforme os princípios e diretrizes dos instrumentos jurídico-legais que regulam o funcionamento do SUS. As diretrizes políticas (universalidade, equidade, integralidade, descentralização, hierarquização e participação popular) estão contidas na Constituição Federal, nas Leis 8.080/90 e 8.142/90, Leis Orgânicas do Estado e do Município e em outras leis e portarias que regem o Sistema de Saúde.

Cabe ressaltar que, durante o período de vigência do Plano de Saúde, serão necessárias avaliações retratando os resultados efetivamente alcançados, com as adequações e alterações que se fizerem necessárias e a introdução de novos desafios ou inovações para um sistema de saúde com qualidade.



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

FIGURA 1 - VISTA AÉREA DO MUNICÍPIO





ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO:**

MUNICÍPIO: **São Jose do Xingu**

ESTADO: **Mato Grosso**

Cód. IBGE: **5107354**

Microrregião de Saúde de: **Araguaia Xingu**

Escritório Regional de Saúde de: **Porto Alegre do Norte - MT**

Nome do Prefeito: **Luiz Carlos Nunes Castelo**

Endereço da Prefeitura Municipal: Avenida Mauro Pires Gomes, Nº 41, Centro

CEP :78663-000 Telefone: (66) 3568-1109 / 3568-1666

Nome do Secretário de Saúde: **Adenir Vieira Leme**

Endereço da Secretaria de Saúde: Avenida Mauro Pires Gomes, Nº 41, Centro

CEP :78663-000

Telefone da SMS: (66) 3568 -1349

E-mail da Secretaria: [smsxingu@hotmail.com](mailto:smsxingu@hotmail.com)

**Equipe Técnica de Elaboração:**

Jean Jorge Ramos Barbosa

Maria Aparecida Silva da Cruz

Mônica da Silva Rodrigues

Vilma Silva de Oliveira



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE



## 1. INTRODUÇÃO

Apresentamos o Plano Municipal de Saúde para o ano de 2018 a 2021, com o objetivo de nortear as atividades realizadas no Sistema Único de Saúde (SUS), abrangendo a promoção, proteção, prevenção, recuperação e reabilitação em todos os níveis de complexidade.

Este é o consolidado de um trabalho embasado nos seguintes documentos:

1. Plano Municipal de Saúde do ano de 2014 a 2017;
2. Relatório de Gestão (RAG) – 2014 / 2015 / 2016;
3. Avaliação do SISPACTO 2012 e pactuação 2013/2014/2015/2016/2017;
4. Termo de Compromisso de Gestão – Pacto pela Vida;
5. Relatório Final da III Conferencia Municipal de Saúde – 2011/2015;
6. Relatório Final da I Conferencia Municipal de Saúde da Mulher – 2017;
7. Relatório Final da I Conferencia Municipal de Vigilância em Saúde– 2017;
8. Plano Plurianual 2018/2021 – PPA;
9. Lei de Diretriz Orçamentária – LDO;
10. Lei Orçamentária Anual – LOA

Utilizamos os documentos citados no sentido de elaborar as prioridades e propostas de atividades que estejam de acordo com as diretrizes e especificidades do município, garantindo a população de São José do Xingu o direito a saúde conforme rege a Constituição Brasileira, reafirmando que a saúde é um Direito fundamental do ser Humano.

### **OBJETIVOS:**

#### Geral:

Elencar as prioridades de atenção à saúde, fortalecer os serviços de saúde e subsidiar o planejamento de saúde ofertado à população do município de São José do Xingu – MT.

#### Específico:



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1. Organizar a Rede de Atenção à Saúde no município com a finalidade de garantir a articulação e integração de todos os pontos de atenção das redes de saúde do SUS;
2. Elaborar o diagnóstico situacional de saúde do município;
3. Ampliar o acesso humanizado e integral a população em geral;
4. Estabelecer prioridades a partir de estudos epidemiológicos e estudos de viabilidade financeira;
5. Estabelecer mecanismos de controle através do Conselho Municipal de Saúde;
6. Propor a garantia das ações estabelecidas no Pacto pela Saúde.
7. Promover a vinculação da população e suas famílias aos pontos de atenção;
8. Implantar e/ou estimular nos serviços de saúde, uma rede de atenção à saúde que garanta linhas de cuidado, através de ações individuais e coletiva, com ênfase em grupos de risco específico;
9. Qualificar os profissionais da rede básica para o correto atendimento à saúde e promover ações integradas com outras áreas governamentais.
10. Garantir o acesso aos serviços especializados de atenção secundária e terciária para os casos identificados como merecedores destes cuidados;
11. Incluir o enfoque de gênero, orientação sexual, identidade de gênero e condição étnico-racial nas ações educativas;
12. Estimular, na população, através da informação, educação e comunicação, o auto-cuidado com sua própria saúde;
13. Manter atenção cuidadosa e permanente com as demais áreas governamentais no sentido de efetuar, de preferência, ações conjuntas, evitando a dispersão desnecessária de recursos.

## **2. ASPECTO HISTÓRICO DO MUNICÍPIO**

A 20 de dezembro de 1.991, através da Lei Estadual nº 5.904, São José do Xingu, conseguiu sua emancipação político-administrativa, desvinculando totalmente de Luciara, foi a partir daí que São José do Xingu, começou seu crescimento populacional e transformar sua paisagem urbana. O município de São José do Xingu teve



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

sua origem Histórica a partir da fixação da nova fronteira agrícola brasileira, no Estado de Mato Grosso na década de 70. As famílias oriundas de outros estados especialmente do sul brasileiro, se estabeleceram e formaram o núcleo de povoação que deu origem ao município. O nome São José do Xingu foi dado ao dia da chegada de algumas famílias às novas terras no dia 19 de março - comemorado pelos católicos, dia de São José e também em homenagem ao rio Xingu. Situa-se ao norte o Estado de Mato Grosso, na região do vale do Araguaia, as margens da BR 080.

### 3. CARACTERÍSTICAS GERAIS DO MUNICÍPIO

#### 3.1 Dados Demográficos e Geográficos

ASPECTOS	DADOS
População	5.291 habitantes
Área Geográfica em Km <sup>2</sup>	7 463,654 km <sup>2</sup>
Densidade demográfica (hab/km <sup>2</sup> )	0,71 hab./km <sup>2</sup>
Distância da Capital em km	1.100 km
Limites do município	Peixoto de Azevedo, Marcelândia, São Félix do Araguaia, Canabrava do Norte, Porto Alegre do Norte, Confresa, Vila Rica, Santa Cruz do Xingu.
Limites e distâncias em Km entre os municípios vizinhos	Peixoto de Azevedo: 300 km Marcelândia: 400 km São Félix do Araguaia: 325 km Canabrava do Norte: 230 km Porto Alegre do Norte: 215 km Confresa: 180 km Vila Rica: 320 km Santa Cruz do Xingu: 130 km
Taxa de Natalidade	



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

População com menos de 15 anos (em %)	30,67%
População com 60 anos e mais (em %)	5,17%
Índice de Desenvolvimento Humano Municipal – IDHM	0,681
Taxa de analfabetismo pop. 15 anos e mais	12,90
Condições de estradas entre os municípios da microrregião (pavimentadas e não pavimentadas)	Não pavimentadas
Atividade econômica predominante	Pecuária, Agricultura, Comercio e Indústria.

Fonte: IBGE/DATASUS/SMS

**As distâncias entre os municípios da microrregião e principais referências dentro e fora do Estado de Mato Grosso**

São José do Xingu – MT a Palmas – TO – 760 km

São José do Xingu – MT a Gurupi – TO – 830 km

São José do Xingu – MT a Peixoto de Azevedo – 300 km;

São José do Xingu – MT a Marcelândia – 400 km

São José do Xingu – MT a Vila Rica– 320 km;

São José do Xingu – MT a Confresa – 180 km;

São José do Xingu– MT a Santa Cruz do Xingu – 130 km;

São José do Xingu– MT a Porto Alegre do Norte – 215 km;

São José do Xingu– MT a Canabrava do Norte – 230 km;

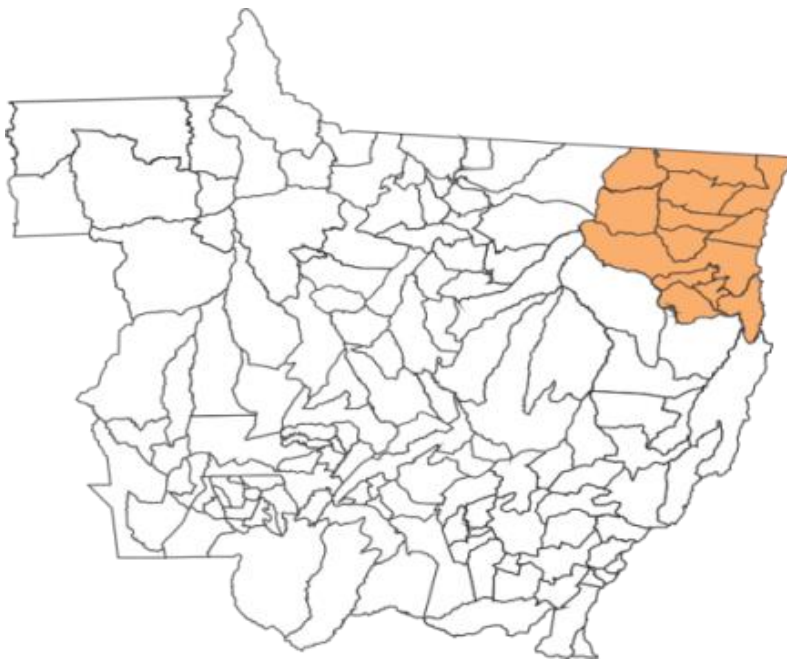
São José do Xingu– MT a Água Boa – 436 km;

São José do Xingu– MT a Barra do Garças – 668 km;

São José do Xingu– MT a Cuiabá – 1.200km.



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

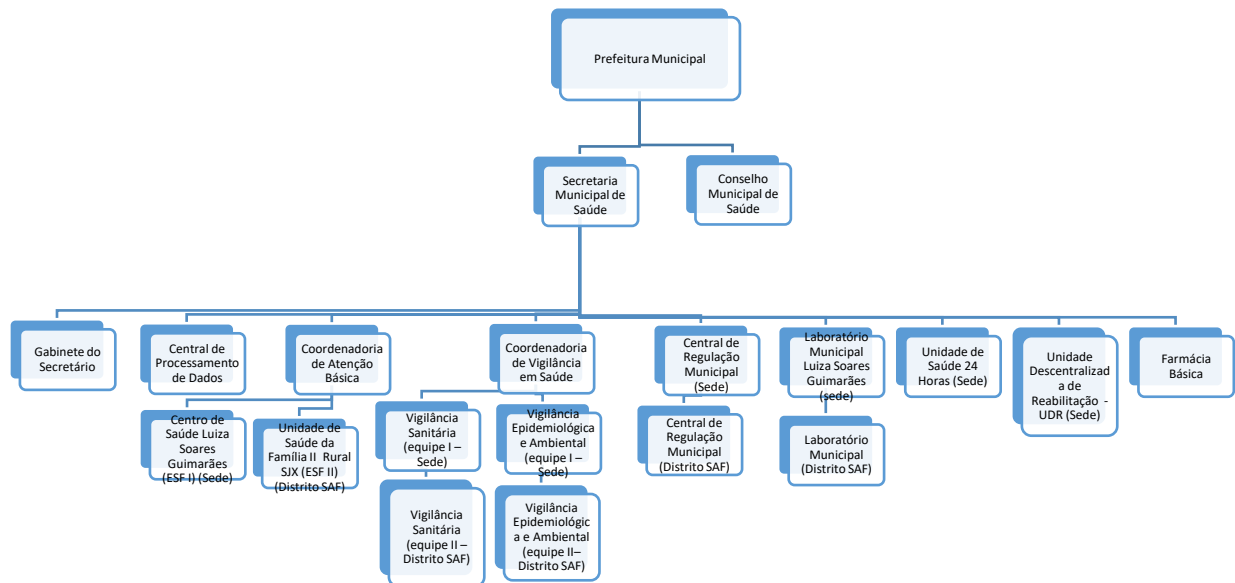


**Fonte:** Imagem disponibilizada pelo Escritório Regional de Saúde -SES/MT-COGIS



## 4. ANÁLISE SITUACIONAL

### 4.1 ESTRUTURA DO SISTEMA



### ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Componente Básico da Assistência Farmacêutica A Assistência Farmacêutica na Atenção Básica em saúde é parte da Política Nacional de Assistência Farmacêutica do Sistema Único de Saúde – SUS e no âmbito da gestão, representa um dos Componentes do Bloco de Financiamento da Assistência Farmacêutica. Envolve um grupo de ações desenvolvidas de forma articulada pelo Ministério da Saúde, Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde, para garantir o custeio e o fornecimento dos medicamentos e insumos essenciais destinados ao atendimento dos agravos prevalentes e prioritários da Atenção Básica.



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA BRASIL SORRIDENTE

O Brasil Sorridente constitui-se de uma série de medidas que têm como objetivo garantir as ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde bucal dos brasileiros, entendendo que esta é fundamental para a saúde geral e qualidade de vida da população. Sua principal meta é a reorganização da prática e a qualificação das ações e serviços oferecidos, reunindo uma série de ações em saúde bucal voltada para os cidadãos de todas as idades, com ampliação do acesso ao tratamento odontológico gratuito aos brasileiros, por meio do Sistema Único de Saúde (SUS).

EQUIPE SAÚDE BUCAL

O Município de São José do Xingu possui uma equipe de saúde Bucal tendo dois cirurgiões dentistas duas auxiliares de consultório dentário conforme dados no CNES.

VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Vigilância Alimentar e Nutricional contempla atividades continuadas e rotineiras de observação, coleta e análise de dados e informações que podem descrever as condições alimentares e nutricionais da população. Objetiva fornecer subsídios para as decisões políticas, auxiliar no planejamento, no monitoramento e no gerenciamento de programas relacionados com a melhoria dos padrões de consumo alimentar e do estado nutricional da população. As ações são desenvolvidas pela equipe do ESF.

A alimentação do SISVAN é realizado pela nutricionista da Unidade básica de saúde. Programa Bolsa Família O Programa Bolsa Família é um programa de transferência direta de renda que beneficia famílias em situação de pobreza e de extrema pobreza em todo o país. O Bolsa Família integra o Plano Brasil Sem Miséria. O Bolsa Família possui três eixos principais: a transferência de renda promove o alívio imediato da pobreza; as condicionalidades reforçam o acesso a direitos sociais básicos nas áreas de educação, saúde e assistência social; e as ações e programas complementares objetivam



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

o desenvolvimento das famílias, de modo que os beneficiários consigam superar a situação de vulnerabilidade.

O serviço de vigilância sanitária do município desenvolve vistorias de rotina junto aos estabelecimentos comerciais, residências e públicos. Promove através destes trabalhos o controle e fiscalização da unidade de saúde, controle da dengue, programa de controle da qualidade da água, meio ambiente, licenças e alvarás sanitários, entre outras atribuições, atendendo as ações pactuadas na PPI da vigilância em saúde.

A Vigilância Epidemiológica é setor que conta com profissional de nível superior. Mantém atualizados os registros e investigações de agravos, presta atendimento direto aos diagnosticados de HIV, tuberculose, hanseníase e outros agravos inusitados. Mantém atualizados e organizados os registros locais do PNI – Programa Nacional de Imunizações, do SISVAN – Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional, SINAN – Sistema Nacional de Agravos de Notificações, SINASC – Sistema Nacional de Nascidos Vivos e SIM – Sistema de Informação de Mortalidade.

#### **4.2 Modelo de Gestão**

A Secretaria Municipal de Saúde (SMS) tem como objetivo fazer saúde de qualidade para os usuários do SUS do município, por meio das políticas de saúde que são elaboradas pelo Ministério da Saúde. Através deste Plano de Saúde serão definidas as estratégias para que os principais problemas de saúde dos munícipes sejam enfrentados e que sejam estabelecidos meios para que sejam organizados os serviços e processos do cuidado coletivo e individual com o intuito de eliminar ou pelo menos minimizar significativamente estes problemas. A gestão é levada a pensar como os processos devem ser realizados para que a SMS tenha a capacidade de cumprir a sua missão de levar saúde de qualidade para os usuários do SUS. Deste modo, o modelo de gestão inclui conceitos de Gestão de Qualidade que visa as dimensões de eficácia, eficiência, efetividade, otimização, conformidade, legitimidade e principalmente equidade; Gestão estratégica onde o processo de planejamento é sistemático, gerenciado e a condução é acompanhada



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

pela administração envolvendo todos os colaboradores e; Gestão Participativa onde a administração envolve o pensamento coletivo.

O Fundo Municipal de Saúde normatizado pela Lei nº 14/1993, de 14 de março de 1993. Possui cadastro de pessoa Jurídica sob o número 14.221.522/0001-28. As ações e serviços são assumidos como princípio para caracterização do modelo de assistência, fortalecido pela criação do Conselho Municipal de Saúde, pela Lei nº 13/1997, de 08 de março de 1993. O Conselho Municipal de Saúde, com importantes e significativas mudanças, como a criação da representação indígenas. As reuniões ordinárias são mensais.



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**4.3 Recursos Humanos da Saúde Pública**

<b>CATEGORIA PROFISSIONAL</b>	<b>QUANTIDADE</b>
<b>Nível Superior</b>	
Clínico Geral	04
Médico (PSF)	02
Enfermeiro	02
Enfermeiro (PSF)	02
Odontólogo	01
Bioquímico	02
Assistente Social	01
Fisioterapeuta	02
Psicólogo	01
<b>Nível Médio</b>	
Técnico de Enfermagem	09
Ag. Vig. Sanitária	04
Técnico de Enfermagem (PSF)	06
Auxiliar Enfermagem (PSF)	01
Agente Comunitário de Saúde – ACS	15
Agente de Combate às Endemias – ACE	07
Motorista	05
Vigia	07
Auxiliar Serviços Gerais	09
Téc. Laboratório	01
Técnico em Sistemas	01

Fonte: CNES



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### 4.4 Rede Física Instalada

##### 4.4.1 Unidades Prestadoras de Serviços de Saúde:

Unidades	Pública	Privada
Central de Regulação de Serviços de saúde	01	
Centro de Saúde	02	
Clínica de Fisioterapia e Reabilitação	02	01
Consultórios Odontológicos	02	04
Farmácia	01	03
Laboratório de Análises Clínicas	02	02
Secretaria de Saúde	01	
Unidades Básicas de Saúde - UBS	02	
Unidade Descentralizada de Reabilitação - UDR	01	
Pronto Atendimento – PA	01	
Unidade de Vigilância em Saúde	01	
Outras		

Fonte: CNES

##### 4.4.2 Principais Equipamentos existentes na rede de serviços públicos

Tipo	Total Existente
Unidade Móvel Terrestre/Ambulância	04
Veículos	04
Raio X	01
Aparelho de Ultrassom	01
Outros	

Fonte: Secretaria Municipal de São José do Xingu, 2017.



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### 4.5 Rede de Atenção à Saúde

##### 4.5.1 Funcionamento das Unidades de Saúde Pública

Unidades em Funcionamento no Município	Dias/Semana	Horários de Funcionamento	Atividades Desenvolvidas
Centro de Saúde Luiza Soares Guimarães.	Segunda a sexta	07:00 as 11:00 13:00 as 17:00	Acolhimento, Consultas médicas, enfermagem, odontológica, vacinas, avaliação antropométrica, curativo, nebulização, sutura, drenagem, visita domiciliar, puericultura, pré-natal, Hiperdia, aferição de sinais vitais, testes rápidos, reuniões, educação em saúde, programa saúde na escola, glicemia, administração de medicamentos, entrega de medicação, teste do pezinho, coleta de CCO, tuberculose e hanseníase e cartão SUS.
Unidade de Saúde da Família II Rural SJX	Segunda a sexta	07:00 as 11:00 13:00 as 17:00	Acolhimento, Consultas médicas, enfermagem, odontológica, vacinas, avaliação antropométrica, curativo, nebulização, sutura, drenagem, visita domiciliar, puericultura, pré-natal, Hiperdia, aferição de sinais vitais, testes rápidos, reuniões, educação em saúde, programa saúde na escola, glicemia, administração de medicamentos, entrega de medicação, teste do pezinho, coleta de CCO, tuberculose e hanseníase e cartão SUS.
Programa de agente comunitário de saúde	Segunda a sexta	07:00 as 11:00 13:00 as 17:00	Acolhimento, Consulta de enfermagem, pré natal, puericultura e hiperdia, tuberculose, hanseníase e visita domiciliar.
Pronto Atendimento Municipal	Segunda a domingo	24 horas	Acolhimento, Consultas médica, administração de injetáveis, verificação de sinais vitais, estabilização, curativos, nebulização, pequenas cirurgias, sutura, retirada de ponto, observação.
Centro de Reabilitação	Segunda a sexta	07:00 as 11:00 13:00 as 17:00	Acolhimento, Avaliação de fisioterapia, atendimento individual, atividade em grupo, procedimentos de reabilitação reumatologia, ortopedia, neurologia, neuropediatria, pneumologia, visita domiciliar
Central de Regulação	Segunda a sexta	07:00 as 11:00 13:00 as 17:00	Agendamento de exames; Regulação de consultas de especialidades, procedimento de TFD.
Vigilância Sanitária	Segunda a sexta	07:00 as 11:00 13:00 as 17:00	Cadastramento, vistoria de liberação de alvará sanitário, apuração de denúncias, vistoria de rotina, notificação, saúde do trabalhador e Educação em Saúde
Laboratório Municipal de Análises Clínica	Segunda a sexta	07:00 as 11:00 13:00 as 17:00	Coleta, e exames EAS, EPF, VDRL, VDRL em gestantes, brucelose, PCR, ASO, FR, VHS, TIG, Glicemia, Tapagem sanguínea, T coagulação, T sangria, triglicérides, Gram, Linfa, leishmaniose, ácido úrico, bilirrubina,



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU**  
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

			TGO, amilase, ureia, creatinina, plaquetas, BAAR (escarro), HMTZ, Montenegro, PSA livre e colesterol
Farmácia Básica	Segunda a sexta	07:00 as 11:00 13:00 as 17:00	Dispensação de medicações controladas, orientação para processo de solicitação de medicação de alto custo, abastecimento das UBS, pronto Atendimento e Hospital Municipal.
Secretaria Municipal de Saúde	Segunda a sexta	07:00 as 11:00 13:00 as 17:00	Cartão SUS, atendimento a denúncias, reclamações e sugestões, processamento de sistemas CPD, coordenação da Atenção Básica, e da Vigilância em Saúde, distribuição de insumos, Secretaria do CMS.

#### 4.5.2 Participação no Consórcio Intermunicipal de Saúde

Serviços Consorciados	QUANTIDADES /ANO		Localização da Prestação de Serviços
	Programadas 2016	Realizadas 2016	
Cirurgião	576	40	Consócio intermunicipal Araguaia Xingu-CISAX
Ginecologista	816	75	Consócio intermunicipal Araguaia Xingu-CISAX
Ortopedista	720	136	Consócio intermunicipal Araguaia Xingu-CISAX
Pediatra	240	88	Consócio intermunicipal Araguaia Xingu-CISAX

#### 4.5.3 Participação no Consórcio Intermunicipal de Saúde Araguaia Xingu-CISAX

Serviços Consorciados		QUANTIDADES /ANO		Localização da Prestação de Serviços
		Programada 2016	Realizada 2016	
CIRURGICOS	ORTOPEDIA/TRAUMATOLOGIA	15	15	Confresa/MT
OBSTETRICOS	OBSTETRICA CIRURGICA	8	8	Confresa/MT
CIRURGICOS	CIRURGIA GERAL	29	29	Confresa/MT
CLINICOS	CARDIOLOGIA - CIRURGIA VASCULAR	8	8	Confresa/MT
OBSTETRICOS	OBSTETRICA CLINICA	16	16	Confresa/MT
PEDIATRIA CLINICA	CLINICA GERAL	40	40	Confresa/MT
CLINICOS	NEFROLOGIA/UROLOGIA	5	5	Confresa/MT
CLINICOS	PNEUMOLOGIA	5	5	Confresa/MT
CLINICOS	CLINICA GERAL	16	16	Confresa/MT
PEDIATRIA CIRURGICA	ORTOPEDIA/TRAUMATOLOGIA	6	6	Confresa/MT

#### 4.5.4 Leitos de Internação, segundo especialidades. (Oferta)



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ESPECIALIDADE	PÚBLICO SUS
	Existentes
Cirurgia Geral	07
Ginecologia	01
Clínica Cirúrgica Ortopédica	04
Obstetrícia Clínica	04
Obstetrícia Cirúrgica	04
Unidade de Isolamento	02
Clinica Geral	19
Psicossocial	--
Neonatal	--
Outros	--

#### 4.5.5 Número de Consultórios por Especialidades (Oferta)

DISTRIBUIÇÃO DE CONSULTÓRIOS POR ESPECIALIDADES		
	Rede de Serviços Vinculados ao SUS	
Consultórios	Rede Ambulatorial	Municipal
	Médico	4
	Odontológico	2
	Fisioterapeuta	2
	Psicóloga	1
	Outros	

Fonte: SCNES 2017



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### 4.5.6 Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapia – SAD

REDE DE SERVIÇOS DE APOIO, DIAGNOSTICO E TERAPIA		
SERVIÇOS	PÚBLICOS	PRIVADOS
Patologia Clínica	01	01
Radiodiagnostico	01	-----
Ultra-sonografia	01	01
Endoscopia	-----	-----
Eletrocardiograma	01	01
Fisioterapia e Reabilitação	01	-----
Outros	-----	-----

#### 4.5.7 Rede de Assistência Farmacêutica

Unidades	Público	Privado
Farmácias Privadas	-----	04
Farmácia da Atenção Básica	02	
Outras		

#### 4.5.8 Sistema Horús

A Assistência Farmacêutica em São José do Xingu utiliza um modelo de gerenciamento centralizado e dispensação descentralizada de modo a garantir segurança, eficácia e qualidade da assistência, a promoção do uso racional e o acesso da população aos medicamentos essenciais na Atenção Básica, através de diretrizes administrativas modernas na gestão do SUS, e desde julho de 2016, utilizam o Sistema Horus (Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica) tendo como parâmetro a busca incessante do princípio informador da integralidade.



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU**  
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**4.5.9 Informações sobre Nascimentos**

Condições	2013		2014		2015		2016	
	Total	%	Total	%	Total	%	Total	%
Número de nascidos vivos	73	100	96	100	101	100	106	100
% com prematuridade								
% de partos cesáreos	33	24,09	49	47,04	53	53,53	00	00
% de mães de 10-19 anos	22	16,06	33	31,68	22	22,22	34	
% de mães de 10-14 anos	02	1,46	02	1,92	02	2,02	03	
% de mães com 4 e + consultas de pré-natal	26	18,98	36	34,56	30	30,3	39	
% de mães com 7 e + consultas de pré-natal	40	29,2	52	49,92	67	67,67	61	
% com baixo peso ao nascer (Total) <2500g.	02	1,46	01	0,96	01	1,01	30	

Informações Adicionais sobre nascimentos	2013	2014	2015	2016
% de mães sem nenhuma consultas de pré-natal	0,73	2,88	00	01
% de mães com 1 a 3 consultas de pré-natal	3,65	4,8	4,04	05
% de mães com 4 a 6 consultas de pré-natal	18,98	34,56	30,3	100



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### 4.6 Produção dos Serviços

##### 4.6.1 Número de Equipes e Cobertura Populacional: ACS, Saúde da Família, Saúde Bucal, NASF, ACSR.

Tipo de Equipe	Anos			
	2013	2014	2015	2016
Nº. ACS	14	15	15	15
Cobertura Populacional ACS	100%	100%	100%	100%
Nº. ESF	02	02	02	02
Cobertura Populacional ESF	100%	100%	100%	100%
Nº. ESB	01	01	01	01
Cobertura Populacional ESB	65,21%	64,69%	64,44%	64,19%

Fonte: E-sus

##### 4.6.2 Cobertura Vacinal (%) segundo tipo de imunobiológico

Imunobiológicos	2013	2014	2015	2016
BCG (BCG) - < 1 ano	127,17	78,38	116,44	58,33
Contra Febre Amarela (FA) - < 1 ano	110,87	105,41	143,84	91,67
Contra Hepatite B (HB) - < 1 ano	46,74	70,27	95,89	51,04
Oral Contra Poliomielite (VOP) - < 1 ano	147,83	143,24	164,38	104,17
Tríplice Viral (SCR) - 1 ano	106,52	108,11	39,73	85,42
Oral Contra Poliomielite 1 - 4 anos	120,65	112,16	164,38	117,71
Contra Influenza (INF)	105,05	94,47	93,22	102,52

Fonte: SISPNI

##### 4.6.3 Assistência Hospitalar

As assistências hospitalares aos Municípios de São José do Xingu são garantidas mediante PPI e contrato de prestação de serviço. A referência de Plantão médico para urgências e emergências é o Pronto Atendimento, a referência do serviço é mediante contrato entre o Fundo Municipal de Saúde e os médicos. A referência dos serviços hospitalares de Média complexidade



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

são o Hospital Regional de Confresa - MT. Os serviços hospitalares de alta complexidade como exemplo a Oncologia, a referência é o Município de Cuiabá - MT.

#### 4.6.4 Principais Internações por Causas Sensíveis à Atenção Primária.

PROCEDIMENTOS	ANOS			
	2013	2014	2015	2016
Capítulo I - Algumas doenças infecciosas e parasitárias	11	07	16	12
Capítulo II - Neoplasias [tumores]	05	03	11	09
Capítulo III - Doenças do sangue e dos órgãos hematopoiéticos e alguns transtornos imunitários	02		02	
Capítulo IV - Doenças endócrinas, nutricionais e metabólicas	02	01	04	02
Capítulo V - Transtornos mentais e comportamentais				01
Capítulo VI - Doenças do sistema nervoso		01	01	
Capítulo VII - Doenças do olho e anexos				
Capítulo IX - Doenças do aparelho circulatório	07	12	04	14
Capítulo X - Doenças do aparelho respiratório	16	06	13	15
Capítulo XI - Doenças do aparelho digestivo	14	03	28	25
Capítulo XII - Doenças da pele e do tecido subcutâneo	05	01	03	01
Capítulo XIII - Doenças do sistema osteomuscular e do tecido conjuntivo	01		02	04
Capítulo XIV - Doenças do aparelho geniturinário	11	05	11	10
Capítulo XV - Gravidez, parto e puerperio	61	35	77	72
Capítulo XVI - Algumas afecções originadas no período perinatal		03		04
Capítulo XVII - Malformações congênitas, deformidades e anomalias Cromossômicas		02	01	
Capítulo XVIII - Sintomas, sinais e achados anormais de exames clínicos e de laboratório, não classificados em outra parte	01	02	02	
Capítulo XIX - Lesões, envenenamento e algumas outras consequências de causas externas	54	35	38	48
Capítulo XXI - Fatores que influenciam o estado de saúde e o contato com os serviços de saúde	05	04	06	05
Total	195	120	219	222

Fonte: <http://tabnet.datasus.gov.br>

#### 4.7 Condições Sócio Sanitárias

##### 4.7.1 Moradores por Tipo de Abastecimento de Água

Abastecimento de Água	Total Município%
Rede Geral Pública	79,62
Poço ou Nascente	19,52
Outra forma –	0,86

Fonte: SIAB 2015



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU**  
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**4.7.2 Moradores por tipo de Instalação Sanitária.**

Instalação Sanitária	Total Município %
Sistema de Esgoto	<b>2,30</b>
Fossa Séptica	<b>90,03</b>
Céu Aberto	<b>7,67</b>

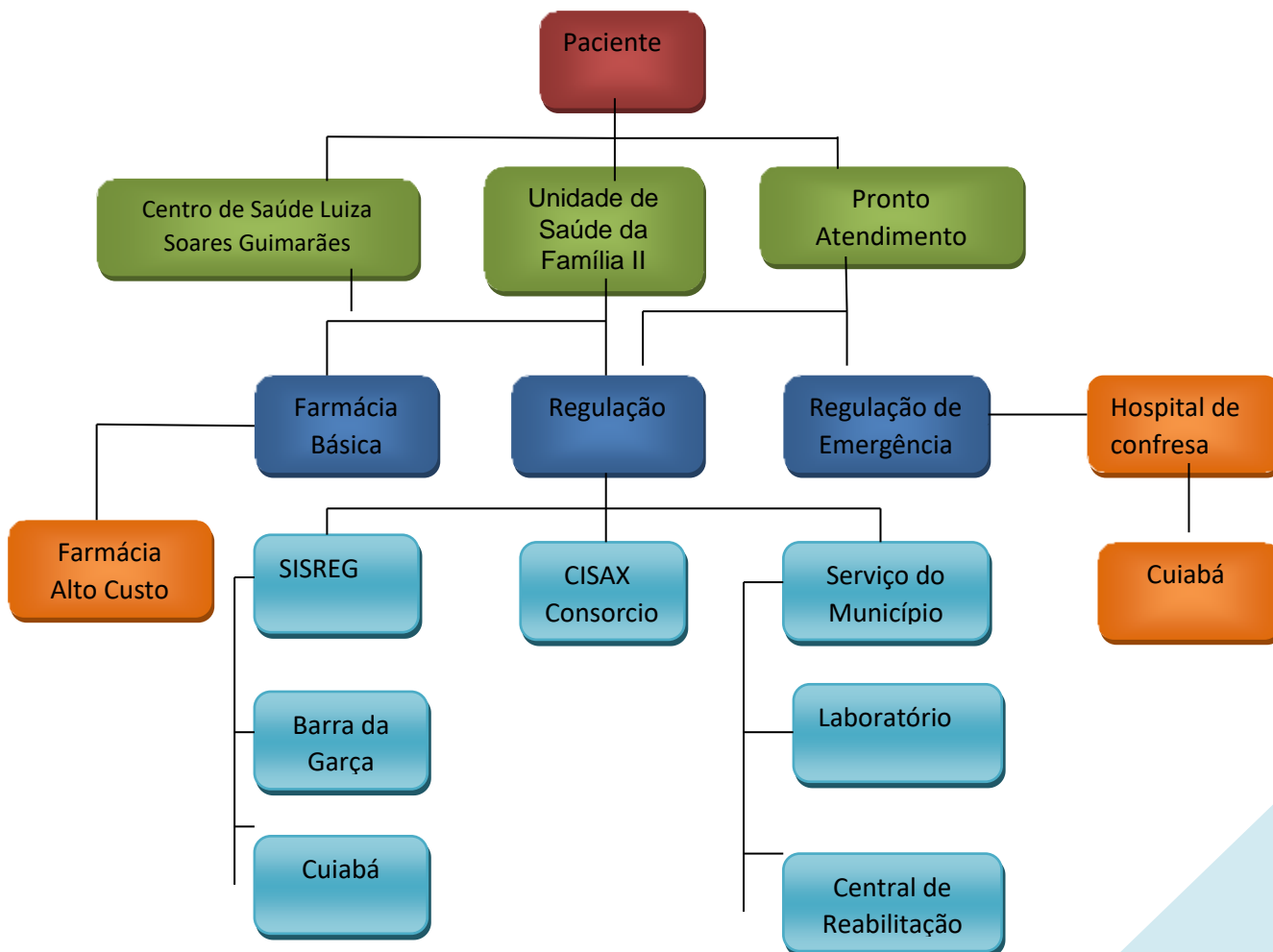
Fonte: E-sus 2018

**4.7.3 Moradores por tipo de destino de lixo.**

Coleta de Lixo	Total Município %
Coleta Pública	<b>80,22</b>
Queimado/Enterrado	<b>18,33</b>
Céu Aberto	<b>1,45</b>

Fonte: E – SUS AB 2018

**4.8 Fluxos de Acesso**





ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### 4.9 Recursos Financeiros da Saúde

##### 4.9.1 Indicadores de Saúde (Fonte SIOPS)

	Indicador	2013	2014	2015	2016
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	8,78%	5,85%	8,83%	5,18%
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	85,62%	87,19%	87,20%	90,98%
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	9,17%	8,62%	8,21%	6,41%
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	83,47%	86,69%	82,33%	72,69%
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	16,09%	16,31%	16,12%	10,44%
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	86,93%	85,79%	76,44%	66,27%
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 744,02	R\$ 847,83	R\$ 928,66	R\$ 1.053,16
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	43,99%	34,21%	39,54%	47,23%
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	1,00%	1,67%	1,92%	0,66%
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	23,28%	47,96%	39,25%	33,25%
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	2,03%	5,04%	7,22%	4,17%
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	32,07%	29,40%	30,36%	27,82%
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	18,01%	21,85%	21,71%	22,21%

Fonte SIOPS

#### 4.9.2 Receitas Recebidas da União para a Saúde



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Especificação	Ano			
	2013	2014	2015	2016
PAB FIXO	130.303,01	148.148,04	148.148,04	148.148,04
SAÚDE DA FAMÍLIA - SF	235.290,00	169.730,00	176.340,00	256.680,00
SAÚDE BUCAL - SB	36.795,00	26.760,00	40.140,00	43.485,00
AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS	168.150,00	160.266,00	197.730,00	212.940,00
COMPENSAÇÃO DE ESPECIFICIDADES REGIONAIS	14.418,44			
PMAC	79.200,00	47.964,99	70.800,00	70.334,99
PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA - PSE	1.958,30		1.400,00	
INCENTIVO AO PROGRAMA ACADEMIA DA SAÚDE - RAB-ACAD				9.000,00
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	26.411,20	26.856,60	24.618,55	29.094,65
TETO MUNICIPAL DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	184.556,35	195.406,74	208.153,31	197.195,16
TETO MUNICIPAL REDE CEGONHA (RCE-RCEG)	5.102,50			
AÇÕES ESTRUTURANTES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - (FNS)		2.400,00		
AÇÕES CONTINGENCIAIS DE VIGILANCIA EM SAUDE (PVVS)				2.090,66
INCENTIVO DE QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE DENGUE	17.630,52			
PISO FIXO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE – PFVS		58.846,20	19.745,00	
PISO FIXO DE VIGILANCIA EM SAUDE (PFVS) PARCELA			29.675,79	51.239,68
PISO FIXO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PARTE FNS	4.800,00	9.582,96	3.938,35	
PISO FIXO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA PARTE - FNS (PARCELA)			5.513,69	9.326,88
PISO FIXO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PARTE ANVISA		22.417,04	1.061,65	
PISO FIXO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PARTE ANVISA (PARCELA)			1.486,31	2.450,36
PISO FIXO DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE - PFVPS	58.768,44			
PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILANCIA EM SAÚDE	5.876,84	6.464,52	10.662,30	8.325,56
INC.PARA IMPLANT.E MANUT.AÇÕES SERV.PUBLIC.ESTRAT.DE VIG.(PVVS)			21.000,00	27.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - ACE				24.336,00
INCENTIVOS PONTUAIS DA VIGILÂNCIA		4.259,71	7.108,20	7.968,75
INVESTIMENTOS	92.940,00			
PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO DE UBS - CONSTRUÇÃO			244.800,00	
PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO DE UBS - AMPLIAÇÃO			45.360,00	
PROGRAMA DE FINANCIAMENTO DAS AÇÕES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (VAN)		3.000,00		3.000,00
OUTROS				
<b>Total</b>	1.062.200,60	882.102,80	1.257.681,19	137.737,89

Fonte: FNS

#### 4.9.3 Receitas Recebidas do Estado para a Saúde

Especificação	Ano		
	2014	2015	2016
Saúde da Família – SF	69.790,42	86.155,89	175.460,18
Saúde Bucal – SB	16.861,01	19.773,91	3.042,14
ACRS – Agente Comunitário Rural de Saúde	12.956,77	15.430,35	2.373,90
Assistência Farmacêutica Básica	3.828,14	12.761,30	7.353,35
PAICI – Consórcio	26.344,21	26.606,91	22.256,43
Controle do AEDES AEGYPTTI			109.821,83
Diabetes Militus	375,90		
Regionalização – Reabilitação			
Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	33.982,28	107.132,46	10.321,36
Outras	13.500,00		
<b>TOTAL</b>	177.638,42	267.860,82	330.629,19

Fonte: FNS



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU**  
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**4.10 PREVISÃO DAS RECEITA DA SAÚDE - 2018-2021**

**4.10.1 Receitas Previstas da Saúde - 2018**

Fonte de Recursos (Bloco de Financiamento)	Transferências Fundo a Fundo		Outros	Recursos Próprios	Total
	Federal	Estadual			
Atenção Básica	676.704,00	684.876,60		3.823.795,96	5.185.376,56
Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial	227.052,00			1.804.948,00	2.032.000,00
Assistência Farmacêutica	24.486,00			80.514,00	105.000,00
Vigilância em Saúde	87.927,00			417.073,00	505.000,00
Gestão do SUS					
Outros	438.623,44				438.623,44
Próprios Municipal	---				
<b>TOTAL GERAL</b>	1.454.792,44	684.876,60		6.126.330,96	8.266.000,00

Fonte: Proposta orçamentária de 2018

**4.10.2 Receitas Previstas da Saúde - 2019**

Fonte de Recursos (Bloco de Financiamento)	Transferências Fundo a Fundo		Outros	Recursos Próprios	Total
	Federal	Estadual			
Atenção Básica	710.539,20	719.120,43		4.014.985,75	5.444.645,39
Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial	238.404,60			1.895.195,40	2.133.600,00
Assistência Farmacêutica	25.710,30			84.539,70	110.250,00
Vigilância em Saúde	92.323,35			437.926,65	530.250,00
Gestão do SUS					
Outros	460.554,61				460.554,61
Próprios	----	---	---		
<b>TOTAL GERAL</b>	1.527.532,07	719.120,43		6.432.647,50	8.679.300,00

Fonte: Proposta orçamentária de 2019

**4.10.3 Receitas Previstas da Saúde – 2020**



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Fonte de Recursos (Bloco de Financiamento)	Transferências Fundo a Fundo		Outros	Recursos Próprios	Total
	Federal	Estadual			
Atenção Básica	746.066,16	755.076,45		4.215.735,04	5.716.877,65
Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial	250.324,83			1.989.955,17	2.240.280,00
Assistência Farmacêutica	26.995,82			88.766,69	115.762,50
Vigilância em Saúde	96.939,52			459.822,98	556.762,50
Gestão do SUS					
Outros	483.582,34				483.582,34
Próprios	-----	---	-----		
<b>TOTAL GERAL</b>	1.603.908,66	755.076,45		6.754.279,88	9.113.265,00

Fonte: Proposta orçamentária de 2020



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU**  
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Fonte de Recursos (Bloco de Financiamento)	Transferências Fundo a Fundo		Outros	Recursos Próprios	Total
	Federal	Estadual			
Atenção Básica	783.369,47	792.830,27		4.426.521,79	6.002.721,53
Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial	262.841,07			2.089.452,93	2.352.294,00
Assistência Farmacêutica	28.345,61			93.205,02	121.550,64
Vigilância em Saúde	101.786,50			482.814,13	584.600,63
Gestão do SUS					
Outros	507.761,46				507.761,46
Próprios	---	-----	---		
<b>TOTAL GERAL</b>	1.684.104,10	792.830,27		7.091.993,87	9.568.928,25

Fonte: Proposta orçamentária de 2021

#### 4.11 REVISÃO DAS DESPESAS COM SAÚDE

##### 4.11.1 Despesas da Saúde por Sub Função – 2018-2021

SUB FUNÇÃO	ANOS				TOTAL
	2018	2019	2020	2021	
Atenção Básica (301)	5.624.000,00	5.905.200,00	6.200.460,00	6.510.483,00	24.240.143,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial (302)	2.032.000,00	2.133.600,00	2.240.280,00	2.352.294,00	8.758.174,00
Suporte Profilático e Terapêutico (303)	105.000,00	110.250,00	115.762,50	121.550,63	452.563,13
Vigilância Sanitária (304)	12.000,00	12.600,00	13.230,00	13.891,50	51.721,50
Vigilância epidemiológica (305)	493.000,00	517.650,00	543.532,50	570.709,13	2.124.891,63
Alimentação e Nutrição(306)					
Administração Geral (122)					
Outras Sub Funções					
<b>TOTAL GERAL</b>	8.266.000,00	8.679.300,00	9.113.265,00	9.568.928,25	35.627.493,25

Fonte: Proposta orçamentária de 2018



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**4.11.2 Despesas com Saúde por Natureza da Despesa – 2018-2021**

Natureza da Despesa	2018	2019	2020	2021	TOTAL
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	7.513.000,00	7.888.650,00	8.283.082,50	8.697.236,63	32.381.969,13
Pessoal e Encargos Sociais	3.798.800,00	3.988.740,00	4.188.177,00	4.397.585,85	16.373.302,85
Juros e Encargos da Dívida					-
Outras Despesas Correntes	3.714.200,00	3.899.910,00	4.094.905,50	4.299.650,78	16.008.666,28
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	753.000,00	790.650,00	830.182,50	871.691,63	3.245.524,13
Investimentos	753.000,00	790.650,00	830.182,50	871.691,63	3.245.524,13
Inversões Financeiras					
Amortização da Dívida					
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>8.266.000,00</b>	<b>8.679.300,00</b>	<b>9.113.265,00</b>	<b>9.568.928,25</b>	<b>35.627.493,25</b>

Fonte:Proposta orçamentária de 2018

**4.12 Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde**

A Gestão do Trabalho e a educação em Saúde do Município de São José do Xingu, basea-se nas problemáticas do cotidiano do profissional e/ou do local de trabalho, bem como do reflexo nos usuários da saúde. Utilizando a metodologia da problematização que permite a relação ação-reflexão-ação, como eixo básico de orientação do processo ensino-aprendizagem, apoiada nos fundamentos da pedagogia crítica, tendo como meta o desenvolvimento da conscientização do sujeito que aprende considerando a realidade que se encontra inserido.

Diante do exposto, o plano de educação Permanente que será apresentada abaixo, foram levantadas junto aos profissionais de Saúde dos municípios, após análise dos indicadores e demandas dos usuários do sistema local. Com o intuito de fortalecer a atenção a saúde garantindo o acesso e a qualidade dos serviços de saúde e programas para a população de São José do Xingu.

Ação	Carga Horária	Quantidade Cursos	Justificativa	Publico Alvo	Data Prevista da realização	Responsável pela Ação	Previsão orçamentária
Semana de Combate a Hanseníase	40 hs	01	Esta ação é importante para	Equipe da Atenção Básica	Janeiro	Escritório Regional de Saúde	Transporte para o palestrante, hospedagem,



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU**  
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

			diagnostico oportuno e do efetivo controle de contatos.			Gestão	alimentação, camiseta, material de apoio, banner, tenda, carro de som
Capacitação na Melhoria na Atenção aos Hipertensos e Diabéticos na Unidade Básica	40 hs	02	Devido o aumento de internações e mortalidade por doenças crônicas não transmissíveis, faz necessário atualização de conhecimento de protocolos as doenças de crônicas não transmissíveis.	Equipe da Atenção Básica	Fevereiro	Gestão Municipal	Local para administrar a capacitação Alimentação, material de apoio como cadernos da Atenção básica nº 35, nº 36, e nº 37 e portarias atualizadas.
Capacitação Vacina (BCG/PPD)	60hs	01	Capacitar os profissionais de enfermagem da AB, pois atualmente temos somente 2 que fazem a BCG no município.	Enfermeiros	Fevereiro	Escritório Regional de Saúde Gestão	Transporte e diária.
Capacitação em Sala de vacina	40hs	01	São 2 salas de vacinas no município, somente 1 enfermeira está capacitada. O curso solicitado somente para enfermeiro, onde este deverá capacitar seu nível médio.	Enfermeiros da Atenção Básica	Fevereiro	Escritório Regional de Saúde Gestão	Transporte, alimentação, material de apoio.
Capacitação em Acolhimento e Humanização	40 hs	02	O objetivo é tornar o atendimento aos clientes do SUS e a própria convivência entre as equipes de trabalho, tornando mais acolhedora e	Recepcionistas da Saúde	Março	Gestão	Palestrante despesas com (Transporte, passagem, alimentação, hospedagem) camiseta, material de apoio.



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU**  
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

			resolutiva nas questões que somos expostos.				
Atendimento pré-hospitalar	40 hs	01	Essa capacitação é de extrema importância, pois irá ensinar como agir em casos críticos, avaliar a situação e executar os procedimentos necessários em uma emergência, como técnicas para reanimação e prestar socorro para diversos casos graves.	Equipe Atenção Básica Equipe PA 24 HORAS	Março	Gestão (busca de parceria com a Polícia Militar)	Verificar a necessidade e a viabilidade financeira de convidar um profissional do corpo de Bombeiros para realizar a capacitação Transporte, alimentação, diária e material de didático.
Biossegurança/ Limpeza Hospitalar	40	01	Devido alguns acidentes com perfuro cortantes e ausência de cursos para os auxiliares de serviços hospitalares é de suma importância a capacitação em biossegurança, pois proporciona a conscientização em relação à diminuição e/ou eliminação dos riscos a que estão expostos no ambiente de trabalho para os funcionários das áreas hospitalares e da unidade básica de saúde.	Auxiliares de Limpeza do PA 24 HORAS 2 ESF 1 Laboratório 1 Centro de Reabilitação	Abril	Gestão	Palestrante com despesas (Transporte, passagem, alimentação, hospedagem) material de apoio.



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU**  
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Capacitação para o Conselho Municipal de Saúde	3 dias	01	Existe uma certa dificuldade por parte dos membros dos Conselheiros em direcionar/encaminhar pautas relevantes ao processo de tomada de decisões dentro de suas atribuições.	Conselheiros de Saúde/Suplente	Maio	Escritório Regional de Saúde.  Conselho Estadual de Saúde	Alimentação, camiseta, material de apoio.
Punção Venosa Periférica	20	01	É uma das competências da enfermagem sendo seu desempenho de grande relevância por tratar-se de uma das maiores responsabilidades em relação aos cuidados prestados aos pacientes. Portanto é importante que os profissionais possam atualizar-se sobre o bom desenvolvimento das técnicas para execução desses procedimentos de maneira que possa evitar falhas nesse processo.	Enfermeiros e Tec. /Aux. de Enfermagem	Maio	Gestão	Transporte, alimentação, material de apoio.
Introdutório Saúde da Família	40 hs	01	Capacitar os profissionais na Política Nacional da Atenção Básica assim permitirá a instrumentalização das equipes para a	Todos profissionais da AB.	Junho	Escritório Regional de Saúde	Alimentação, camiseta, material didático, cartolinas, pinceis.



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU**  
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

			organização inicial do processo de trabalho, compreensão ampliada do processo saúde-doença e a possibilidade de intervir nas práticas assistenciais.				
Oficina e-SUS	20hs	03	Com a reestruturação em andamento do sistema de coleta de dados, que substitui o prontuário físico.	Todos profissionais da AB.	Agosto	Secretaria Municipal de Saúde	Lanche e material de apoio.
Capacitação em AIDPI	64hs	01	enfermeiros da Atenção Básica, enfermeiros do Pronto Atendimento, não são capacitados nesse programa, bem como todos os médicos e dentistas do município.	Enfermeiros Médicos Cirurgião Dentistas	Setembro	Escritório Regional de Saúde	Transporte, alimentação, camiseta, material de apoio.
Capacitação em Curativo com ênfase em feridas de escaras/Diabetes	20 hs	01	Capacitar os profissionais sobre anatomia da pele, fisiologia da ferida, infecções em feridas, medicamentos, principais técnicas de curativos, entre outros.	Tec. Aux. de Enfermagem Enfermeiros Médicos	Outubro	Gestão	Transporte, alimentação, camiseta, material de apoio.
Atendimento e Acolhimento e humanização ao paciente de saúde mental	20 hs	01	No objetivo da primeira abordagem visto as particularidades do nosso público de necessidades de	Profissionais da Atenção Básica Profissionais do PA 24 Horas Psicóloga	Novembro	Escritório Regional	Transporte e diária.



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

			um manejo diferencial para engajamento ao tratamento.				
Saúde Integral do Homem	120 hs		Matriculas até dia 31 de janeiro de 2018	Enfermeiros Médicos Cirurgião Dentista	2018	UNASUS	Sem custos Computador e internet

#### 4.13 Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde e Gestão.

O município de São José do Xingu, nos últimos anos vem realizando investimentos em inovação para melhoria da gestão de medicamentos, materiais, produtos e o acesso dos usuários aos serviços de saúde. Diante disso, todas as unidades de saúde, possuem computadores, comunicação de banda larga, equipamentos de comunicação digital e são interligadas por meio de rede fibra ótica.

No município todos os profissionais de saúde são incentivados a realiza a utilização de teleconsultoria, pelo sistema TELESUADE-MT, como forma de apoio aos profissionais da Atenção Primária à Saúde (APS). Com a perspectiva de educação permanente, ao ampliar a autonomia e a capacidade resolutiva de quem as solicita, possibilitando que profissionais de saúde esclareçam dúvidas sobre procedimentos clínicos, ações de saúde e questões relativas ao processo de trabalho. Os profissionais também são incentivados a utilização de plataformas de UNASUS, AVASUS e TELELAB para a atualização e cursos a distância de aperfeiçoamento e qualificação permite a ampliação das oportunidades de atuação e a melhoria dos serviços prestados aos usuários, deste município.

## 5. DEFINIÇÃO DAS DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS E INDICADORES



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**Promover o acesso da população aos serviços de saúde, com equidade, integralidade, humanização, organizando a rede de atenção à saúde, priorizando as necessidades de saúde da população e tornando a atenção básica ordenadora do cuidado.**

**1- Objetivo:**

**Aprimorar da estrutura da atenção primária em saúde.**

**Meta:**

Adequação de 100% das estruturas das unidades de saúde da família.

**Ações:**

- Conclusão das obras de reforma e ampliação das unidades de saúde da família já iniciadas, seguindo a legislação sanitária vigente.
- Implementar conectividade por meio de internet e telefonia nas unidades para utilização de prontuário eletrônico e outros.
- Aquisição de equipamentos e mobiliários para adequação dos serviços de 100% das unidades de saúde.

**Indicador:**

Nº de unidades de saúde da família com infraestrutura adequada / Nº unidades de saúde da família x 100.

**2- Objetivo:**

**Planejar as ações, organizar os serviços e viabilizar os recursos para o atendimento das necessidades de saúde dos usuários/famílias residentes no território.**

**Meta:**

Realizar territorialização e cadastramento de 100% do território com espaço de responsabilidade de cada equipe da unidade de saúde da família.

**Ações:**

- Realizar reavaliação do território de abrangência das equipes.
- Realizar readequação das áreas e micro áreas do território.
- Realizar recadastramento das áreas e seus respectivos usuários/ famílias.
- Realizar estratificação de risco dos usuários/ famílias.

**Indicador:**

Nº equipes de saúde da família com territorializadas e recadastradas / Nº equipes de saúde da família x 100.



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**3- Objetivo:**

**Aprimorar a política municipal de assistência à saúde bucal, garantindo assistência odontológica de qualidade com eficiência e resolutividade nos diferentes ciclos da vida (saúde bucal).**

**Meta:**

Realizar acompanhamento odontológico de 90% das gestantes atendidas pela unidades de saúde da família.

**Ações:**

- Consulta inicial, acompanhada de tratamento curativo e/ou preventivo.
- Realizar atividades educativas (coletivas) de saúde bucal com as gestantes.

**Indicador:**

Nº de gestantes com pré-natal odontológico / Nº de gestantes cadastradas na unidade x 100.

**Meta:**

Realizar acompanhamento odontológico a 75% da população de 0 a 16 anos, através do levantamento epidemiológico e estudo de grau de necessidade.

**Ações:**

- Realizar acompanhamento odontológico de crianças no período de puericultura de acordo com o trabalho desenvolvido pela ESF;
- Realizar índice de grau de necessidades para tratamento odontológico nos alunos de todas as escolas públicas municipais na faixa etária de 06 a 14 anos, garantindo encaminhamento dos casos encontrados para as ESF.

**Indicador:**

Nº de crianças de 0 a 16 anos com atendimento odontológico / Nº de crianças de 0 a 16 anos cadastradas na unidade x 100.

**Meta:**

Realizar ações de promoção em saúde bucal em 100% das unidades com saúde bucal.

**Ações:**

- Ações educativas coletivas realizadas em nas unidades de saúde da família.
- Realizar ações de saúde bucal nas escolas da rede pública, dentro das unidades de saúde, bairros e outros seguimentos.

**Indicador:**

Nº unidades de saúde da família com saúde bucal que realiza ações coletivas e educativas realizadas / Nº de unidades de saúde da família com saúde bucal x 100.



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**4- Objetivo:**

**Promover o acesso da população a medicamentos seguros, eficazes e de qualidade, garantindo sua adequada dispensação.**

**Meta:**

Garantir o acesso gratuito da população a medicamentos do componente básico, estratégico e especializado da assistência farmacêutica, conforme necessidade para 90% da população conforme REMUME.

**Ações:**

Divulgar a listagem de medicamentos padronizados pela REMUME para os profissionais prescritores e unidades de saúde do município.

Atualizar a REMUME em parceria com os profissionais prescritores atuantes nas unidades de saúde com consequente diminuição de processos sociais e judiciais (medicamentos não padronizados que elevam em muito os gastos orçamentários).

- Promover ações de sensibilização aos prescritores visando maior adesão a prescrição de medicamentos padronizados na REMUME (ex.: redes sociais, grupos de compartilhamento, fóruns de discussões).

**Indicador:**

Nº medicamentos adquiridos da REMUME/ Nº medicamentos da REMUME x 100.

**Meta:**

Adequar 100% da estrutura física da farmácia municipal com melhores condições de acesso a idosos e cadeirantes, controle de umidade, temperatura, armazenamento e atenção farmacêutica.

**Ações:**

- Aquisição de material de informática para utilização dos Sistemas de Informação – HORUS;
- Aquisição de ar condicionado para a área de dispensação;
- Adequação do espaço físico para atender as normas de acessibilidade.

**Indicador:**

Nº unidade farmácia adequada / Nº de farmácia x 100.

**Meta:**

Capacitar 100% dos agentes comunitários de saúde para promoção da utilização correta de medicamentos de uso contínuo, para que a mesma oriente à população.

**Ação:**

Realizar palestras com os agentes comunitários de saúde sobre o uso correto de medicamentos assim como as interações medicamentosas, dependência química, efeitos colaterais, resistências bacterianas, descarte correto de medicamentos, entre outros.

**Indicador:**

Nº agentes comunitários de saúde capacitados / Nº agentes comunitários de saúde x 100.



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU

**5- Objetivo:**

**Estabelecer redes de atenção voltadas a população com serviços organizados e integrados**

**Meta:**

Atender 100% da população de feminina e de crianças, através da rede de cuidado da mulher e criança com arealização de exames de útero e mama, tratamento de lesões detectadas, assistência pré-natal e puerperal.

**Ações:**

- Realizar de exames citopatológicos do colo do útero, nas faixas etárias de 25 a 64 anos e outros, conformeprotocolo do Ministério da Saúde.
- Realizar mamografias em mulheres de 50 a 69 anos, conforme protocolo do Ministério da Saúde.
- Realizar tratamento de lesões precursoras do câncer do colo do útero em pacientes diagnosticados.
- Realizar assistência pré-natal adequada as gestantes de risco habitual e alto risco.
- Redução do número de cesarianas e incentivo ao parto normal.
- Implementar a rede de proteção a mulheres e crianças em situação de vulnerabilidade social (violência, emconfinamento e demais vulnerabilidades) integrando nas unidade de Saúde da Família.
- Ampliar e qualificar a oferta da atenção do planejamento reprodutivo nas unidade de Saúde da Família.
- Realizar monitoramento e desenvolvimento das crianças.
- Realizar cobertura vacinal das crianças conforme protocolos do Ministério da Saúde.

**Indicador:**

Nº usuários mulheres e crianças estratificados / Nº usuários mulheres e crianças cadastrados x 100.

**Meta:**

Atender 100% população idosa por meio da rede de cuidado do idoso, garantindo a ação integral e sua qualidade à saúde.

**Ação:**

- Realizar cadastro e acompanhamento de usuários
- Assistência multidisciplinar, visitas domiciliares sistematizada, visando prevenção, proteção e promoção da saúde do idoso que necessita de cuidados especiais, sendo implementado em 100% do município, através da atenção primária em saúde.
- Garantir ações estratégicas para prevenção de quedas.
- Realização de visitas domiciliares em 100% dos idosos acamados
- Realizar capacitação de cuidadores.

**Indicador:**

Nº usuários idosos estratificados / Nº usuários idosos cadastrados estratificados x 100.

**Meta:**

Atender a 100% usuários estratificados com doenças crônicas por meio da rede de cuidado de pacientes crônicos, garantindo a ação integral e sua qualidade à saúde.

**Ação:**

- Realizar cadastro e acompanhamento de usuários.
- Garantir atenção integral aos portadores de hipertensão arterial e de diabetes mellitus por meio



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

das unidades de Saúde da Família.

- Realizar reuniões específicas para portadores de Hipertensão e Diabetes com intuito de prevenção de complicações e promoção da saúde nas unidades de Saúde da Família.
- Oferecer atenção multidisciplinar para a demanda conforme protocolo ministerial sobre atenção a Hipertensão e Diabetes Mellitus.

**Indicador:**

Nº usuários com doenças crônicas estratificados / Nº usuários cadastrados com doenças crônicas estratificados x 100.

**DIRETRIZ 2**

**Desenvolver através da planificação a integração da atenção primária e atenção especializada e a otimização do transporte sanitário municipal.**

**1- Objetivo:**

**Realizar regulação nas unidades básicas de saúde por meio da estratificação de risco e encaminhamento dos pacientes conforme protocolos da regulação das respectivas linhas de cuidado, com acesso por meio do transporte sanitário municipal.**

**Meta:**

Realizar capacitação para integração entre a atenção primária e atenção especializada em 100% das unidades de saúde da família.

**Ações:**

- Integrar 100% das unidades de atenção primária a regulação por meio de linhas guias e protocolos clínicos.
- Gerenciar as ações da atenção especializada por meio da rede complementar de serviços de saúde contratualizadas.
- Gerenciar pacientes para tratamentos fora do município e estado com reorganização de fluxo e transporte sanitário.

**Indicador:**

Nº unidade de saúde da família capacitadas / Nº unidades de saúde da família x 100

**DIRETRIZ 3**

**Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações Vigilância em Saúde de promoção e prevenção buscando a articulação Inter setorial, considerando os determinantes e condicionantes a saúde, com base nas necessidades sociais identificadas e a intervenção no risco sanitário.**

**1- Objetivo**

**Ampliar cobertura vacinal na rede municipal de saúde.**

**Meta:**

Capacitar 100% dos profissionais de enfermagem que atuam nas estratégias de saúde da família e em sala de vacina.

**Ação:**

- Promover treinamentos teóricos e práticos para os profissionais.

**Indicador:**

- Número de profissionais que atuam nas unidades de saúde da família e em sala de vacina capacitados.

**Meta:**

Realizar o acompanhamento para 100% da demanda de pacientes nos diferentes ciclos da vida, garantindo o esquema vacinal completo.



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**Ações:**

- Atualizar os cartões de vacinais das crianças menores de 5 anos de idade das áreas de coberturadas unidades de saúde da família.
- Realizar a busca ativa dos faltosos através dos agentes comunitários das equipes de saúde da família em 100% das crianças menores de 5 anos.
- Atualizar os cartões de vacinais dos adolescentes, adultos e idosos das áreas de cobertura das ESF.
  - Garantir a vacinação em domicílio para acamados/ ou dificuldade de locomoção.
  - Identificar e acompanhar casos de eventos adversos pós-vacinação.
- Realizar ações educativas em parceria com outros setores visando a divulgação da importância da vacinação.

**Indicador:**

Nº profissionais que atuam em sala de vacina capacitados / Nº profissionais que atuam em sala de vacina x 100.

**Meta:**

Garantir 100% das unidades vacinadoras informatizadas para implementação do SIPNI.

**Ações:**

- Realocar os equipamentos de informática pertencentes ao Programa de Imunização em todas as unidades, específico para as salas de vacina. Esses computadores devem ficar dentro das salas de vacina, sendo adotadas apenas para esse fim;
- Disponibilizar treinamento das equipes no sistema de informação da imunização.

**Indicadores:**

Nº de Salas de Vacinas com SIPNI / Nº de Salas de Vacinas x 100.

**2- Objetivo:**

**Identificar e controlar determinantes riscos e danos à saúde da população do município.**

**Meta:**

Garantir 70% de notificação, investigação e encerramento em tempo oportuno dos agravos de notificação compulsória e de interesse municipal.

**Ação:**

Sensibilizar as unidades de saúde da família para cumprimento das notificações, investigações e encerramento dos casos de notificação compulsória, estando a mesma passível de notificações pela coordenação de vigilância quando houver resistência ou retardamento das informações.

**Indicador:**

Nº de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DCNI) encerradas oportunamente / Nº de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DCNI) x 100.

**Meta:**

Garantir 80% dos resultados de baciloscopia de tuberculose e hanseníase nas primeiras 72 horas após solicitação médica.

**Ações:**

- Estruturar o laboratório municipal com melhores condições para a realização dos exames;
- Criar protocolos municipais para o laboratório municipal;

**Indicador:**

Nº de exames realizados em tempo hábil / Nº exames realizados x 100.



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU

**Metas:**

Realizar 80% de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.

**Ações:**

- Atualizar e discutir o protocolo e fluxo do programa de controle da tuberculose já implantado.
- Assegurar que 100% das ESF realizem o diagnóstico e tratamento do paciente de Tuberculose.
- Realizar visitas domiciliares com a assistente social aos pacientes "problemáticos".

**Indicadores:**

Nº de casos de cura de tuberculose bacilífera / Nº de casos novos de tuberculose bacilífera x 100

**Meta:**

Realizar 80% de cura de casos novos de hanseníase.

**Ações:**

- Realizar campanha hanseníase/ verminose/ tracoma nas escolas públicas municipais;
- Capacitação sobre tuberculose e hanseníase para todos os profissionais médicos e enfermeiros das unidades de saúde da família;

**Indicadores:**

Nº de casos de cura de hanseníase / Nº de casos novos de hanseníase x 100.

**Meta:**

Reduzir 20% os número de casos de Sífilis em gestantes e sífilis congênita com relação ao ano de base.

**Ações:**

- Realizar teste de sífilis nas gestantes usuárias do SUS.
- Tratar as gestantes e parceiros sexuais que foram detectados com sífilis;
- Realizar palestras educativas de prevenção das DST's em especial a Sífilis e HIV.

**Indicador:**

Nº casos notificado de sífilis / Nº casos de sífilis 2017 x 100.

**Meta:**

Realizar a investigação de 100% dos óbitos maternos, infantis e fetais e de mulheres em idade fértil.

**Ações:**

- Investigar óbitos em mulheres em idade fértil (MIF).
- Investigar os óbitos infantis e fetais.
- Investigar óbitos maternos.

**Indicador:**

Nº casos notificado de óbitos maternos, infantis e fetais e de mulheres em idade fértil investigados / Nº casos de óbitos maternos, infantis e fetais e de mulheres em idade fértil x 100.

**3- Objetivo:**

**Fortalecer a rede municipal de atenção à saúde do trabalhador.**

**Metas:**

- Realizar a estruturação de 01 equipe de Saúde do Trabalhador com recursos físicos, humanos e materiais para as ações de Vigilância em Saúde.

**Ações:**

- Estruturar equipe mínima municipal de referência para ST (médico, coordenador do programa e profissionais de apoio);



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- Aquisição de mobiliário, equipamento de informática e pondo de internet;
- Elaborar protocolo municipal para a ST.
- Realizar capacitação para 100% dos profissionais de nível superior que atuam nas estratégias saúde da saúde e unidades de pronto atendimento, visando melhoria na qualidade das notificações e monitoramento dos acidentes de trabalho atendidos pela rede de saúde municipal.
- Mapear as atividades produtivas do município, visando a identificação de cenários de risco;

**Indicador:**

Nº absoluto unidade de saúde do trabalhador estruturada.

**4- Objetivo:**

**Prevenir e controlar os riscos oriundos da produção, comercialização e uso de bens eserviços.  
(Vigilância Sanitária)**

**Meta:**

Qualificar 100% dos profissionais para realização de ações de Vigilância Sanitária.

**Ações:**

- Capacitar os profissionais de VISA, através de convênios com instituições públicas e particulares nas diversas áreas temáticas.
- Adquirir equipamentos, aparelhos e materiais específicos para inspeção, como: termômetros (para ambientes e produtos), aparelhos/instrumentos para mensuração física e ruído.
- Cadastrar, atualizar, controlar e melhorar a qualidade dados pertinentes ao trabalho da VISA.
- Articular parcerias intersetoriais para ações de intervenção no risco sanitário.

**Indicador:**

- Nº de profissionais da VISA capacitados / Nº de profissionais da VISA x 100.

**5 - Objetivo:**

**Aperfeiçoar a identidade visual da equipe VISA;**

**Meta:**

Adquirir e padronizar o vestuário e crachás utilizados pela equipe VISA durante as ações.

**Ação:**

- Aquisição de uniformes (coletes, jalecos, bonés) e crachás para a equipe VISA.

**Indicador:**

Nº de profissionais identificados / Nº de profissionais x 100.

**6- Objetivo:**

**Ampliação do transporte para a Vigilância em Saúde.**

**Meta:**

Viabilizar a aquisição de 02 transporte leve para da agilidade e praticidade a ações de vigilância.

**Ação:**

- Realizar a aquisição de motocicleta.

**Indicador:**

Nº de motocicletas adquiridas.



**7- Objetivo:**

**Reestruturação do Código Sanitário Municipal.**

**Meta:**

Revisar e atualizar 100% do código sanitário municipal.

**Ação:**

Revisar e atualizar o código sanitário municipal de acordo com legislações vigentes.

**Indicador:**

Nº código sanitário municipal revisado e atualizado / e Nº código sanitário municipal x 100.

**8- Objetivo:**

**Redução da morbi-mortalidade por doenças transmitidas por vetores e dos agravos relacionados ao meio ambiente (Vigilância Ambiental).**

**Meta:**

Ampliar ações de controle e combate da Dengue, Chikungunya e Zika em por meio de realização de 04 ciclos por ano em 100% do município.

**Ações:**

- Realizar atividades de orientação nas escolas públicas municipais sobre medidas preventivas para o controle do vetor.
- Reduzir para menos de 1% o índice de infestação predial para o *Aedes Aegypti* no município.-
- Notificar e investigar 100% dos casos de agravos relacionados a vetores.

**Indicador:**

Nº de ciclos / 4 x 100.

**Meta:**

Alcançar anualmente 80% de cobertura vacinal antirrábica para cães e gatos no município.

**Ação:**

- Realizar vacinação antirrábica em todos os distritos do município.

**Indicador:**

Proporção de cães vacinados na campanha de vacinação antirrábica canina / população canina x100.

**Meta:**

Realizar a integração em 100% das equipes de saúde da família, de agentes de controle a endemias (ACE).

**Ações:**

- Inserir os agentes de controle a endemias (ACE) para trabalho integração e parceria nas equipes de saúde da família.
- Implantar logística para controle de vetores no perímetro urbano por área de ESF.

**Indicador:**

Total de equipes / Total de Equipes com ACE x 100.



**DIRETRIZ 4**

**Garantia de acesso à população ao serviço de urgência e emergência, através da organização da rede municipal, por meio do acesso humanizado e integral aos usuários em situação de risco.**

**1- Objetivo**

**Aprimorar a rede de urgência e emergência municipal a partir do acolhimento aos usuários, tornando os serviços de urgência e emergência mais resolutivos e qualificados por meio de classificação de risco e protocolos clínicos de atendimentos e adequação da estrutura.**

**Meta:**

Reorganizar a rede de urgência e emergência municipal através da qualificação de 100% da portade entrada, constituído de serviços humanizados, ininterruptos ao conjunto de demandas espontâneas e referenciadas de urgências clínicas.

**Ações:**

- Realizar capacitação das portas de entrada, com foco no acolhimento com escuta qualificada, classificação de risco, avaliação de necessidades de saúde e análise de vulnerabilidade na rede atenção primária e urgência e emergência.
- Realizar ações estruturantes para promover à responsabilidade da assistência resolutiva ademandas espontânea e ao primeiro atendimento as urgências e emergências, tanto na redeatenção primária e urgência e emergência.
  - Estabelecer e adotar protocolos de classificação de risco.
- Estabelecer e adotar protocolos clínico-assistenciais e procedimentos administrativos (POP)normas e rotinas hospitalares e nas unidades de pronto atendimento.
- Constituição de fluxos coerentes e efetivos de referência e contrareferência com o fornecimento de relatórios adequados, garantindo a continuidade do cuidado pela equipe básica ou de referência articulados com serviços de remoção.
  - Qualificar equipe de remoção e transferência de pacientes.
- Implantar gestão da clínica visando a qualificação do cuidado, eficiência dos leitos, reorganizaçãode fluxos e processos de trabalho e acompanhamento dos casos.

**Indicador:**

Qualificar 100% da equipe de recepção e acolhimento.



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### DIRETRIZ 5

**Ordenar o fortalecimento e integração da rede de serviços do município, reconhecendo as necessidades de saúde da população, organizando as necessidades em relação aos pontos de atenção a saúde e sua melhor efetividade.**

**1- Objetivo:**

**Promover arranjos organizativos de ações e serviços de saúde, de diferentes densidades tecnológicas que, integradas por meio de sistemas de apoio técnico, logístico e de gestão, buscam garantir a integralidade do cuidado.**

**Meta:**

Integração de 100% dos equipamentos de saúde para composição de uma rede organizada com pactos e fluxos definidos com o objetivo de garantir o acolhimento e acesso por meio de intervenções coordenadas proporcionando a continuidade do atendimento ao usuário.

**Ações:**

Realizar capacitação de integração entre a atenção primária, especializada e urgência e emergência com a finalidade do cuidado participativo entre os pontos de atenção no cuidado ao usuário.

Implementar protocolos e linhas guias de direcionamento do cuidado.

**Indicador:**

Nº unidades de saúde com protocolo de integração implantado / Nº unidades de saúde x 100.

### DIRETRIZ 6

**Ampliação da participação social com vistas ao aprimoramento do SUS e a consolidação das políticas de promoção de equidade em saúde.**

**1- Objetivo:**

**Fortalecimento da participação social na gestão do SUS.**

**Meta:**

Promover e subsidiar 100% das reuniões do conselho municipal de saúde.

**Ações:**

- Realizar de eleições de composição do conselho municipal de saúde.
- Realizar conferências municipais, para ouvir aos órgãos de representação e usuários do SUS, visando o planejamento das ações no município.
- Subsidiar com informações e esclarecimentos para as demandas do Conselho de Saúde.
- Realizar reuniões regulares com o CMS.

**Indicador:**

Nº de reuniões ordinárias programadas / Nº de reuniões ordinárias realizadas x 100.



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### **DIRETRIZ 8**

**Estimular a comunicação entre gestores, trabalhadores e usuários para construir processos coletivos de enfrentamento de relações de poder, trabalho e afeto que muitas vezes produzem atitudes e práticas desumanizadoras que inibem a autonomia e a corresponsabilidade dos profissionais de saúde em seu trabalho e dos usuários no cuidado de si.**

#### **1- Objetivo:**

**Aprimorar a compreensão de trabalhadores, usuários e gestores na produção e gestão do cuidado e dos processos de trabalho com vistas aos princípios e diretrizes da humanização na saúde.**

#### **Meta:**

- Sensibilizar 100% dos trabalhadores em saúde para uma escuta qualificada oferecida às necessidades do usuário, garantindo o acesso oportuno desses usuários a tecnologias adequadas às suas necessidades.

#### **Ações:**

- Qualificar os trabalhadores em saúde sobre a rede de serviços municipais e fluxos vigentes, conforme estabelecido pelo relatório da Conferência Municipal em 2020;
- Capacitar os profissionais que atuam nas recepções dos serviços de saúde quanto ao acolhimento humanizado conforme relatório da conferência municipal de saúde em 2020;
- Realizar processo seletivo para contratação dos profissionais de saúde nas respectivas áreas de atuação para melhor qualidade dos serviços a serem ofertados à população, oportunizando o melhor resultado no fortalecimento do SUS municipal;
- Fortalecer iniciativas de humanização existentes;

#### **Indicador:**

- Nº de unidades de saúde com profissionais qualificados / Nº de unidades de saúde x 100.



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU**  
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**DIRETRIZ Nº 1 - Promover o acesso da população aos serviços de saúde, com equidade, integralidade, humanização, organizando a rede de atenção à saúde, priorizando as necessidades de saúde da população e tornando a atenção primária ordenadora do cuidado.**

**OBJETIVO Nº 1.1 - Estruturação e organização dos estabelecimentos de saúde e equipes, para atendimento as demandas dos usuários.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador Linha de Base			Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unid. Med	2018	2019	2020	2021
1.1.1	Realizar o cadastramento de 100% dos domicílios, pelas Equipes de Saúde da Família para area adscrita.	Percentual de cadastramento de domicílios pelas equipes de Saúde da Família.	-	-	Percentual	80	90	100	100
1.1.2	Realizar o cadastramento de 100% dos usuários, pelas Equipes de Saúde da Família para area adscrita.	Percentual de cadastramento de usuários pelas equipes de Saúde da Família.	-	-	Percentual	80	90	100	100
1.1.3	Realizar extratificação de risco de 80% dos pacientes portadores de DCNT.	Percentual de portadores de DCNT extratificados pelas equipes de Saúde da Família	-	-	Percentual	60	70	80	80
1.1.4	Realizar de revisão de 100% do território, das equipes de Saúde da Família.	Percentual de territórios revisados pelas equipes de saúde da família.	-	-	Percentual	100	100	100	100
1.1.5	Realização e atualização de mapa do território de 100% da equipes de Saúde da Família.	Percentual de mapas construídos e atualizados dos territórios, pelas equipes de saúde da Família.	-	-	Percentual	100	100	100	100
1.1.6	Realizar a manutenção de 100% dos profissionais para composição das equipes de Saúde da Família.	Realizar a manutenção de profissionais para composição das equipes de Saúde da Família	-	-	Percentual	100	100	100	100
1.1.8	Realização de manutenções predial preventiva em 100% unidades de saúde.	Realização de manutenção predial preventiva em unidades.	-	-	Percentual	100	100	100	100
1.1.9	Realização de 100% de conectividade em telefonia e internet nas unidades básicas de saúde.	Realização de conectividade nas unidades de saúde.	-	-	Percentual	100	100	100	100



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU**  
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1.1.10	Garantir transpore sanitário para atendimento a 100% das unidades de básicas de saúde do município.	Garantir transporte sanitário para equipes de Saúde da Família.	-	-	Percentual	100	100	100	100
1.1.11	Garantir infra estrutura de equipamentose mobiliários adequada para 100% das equipes de Saúde da Família.	Garantir infra estrutura adequada para equipes de Saúde da Família.	-	-	Percentual	100	100	100	100
1.1.12	Informatizar 100% das unidade básicas de saúde dos município.	Percentual de UBS informatizadas.	-	-	Percentual	100	100	100	100
1.1.13	Implantar o prontuário eletrônico em 100% das equipes de saúde da família do município.	Percentual de equipes com prontuário eletrônico implantado.	-	-	Percentual	100	100	100	100

**OBJETIVO Nº 1.2 - Organizar e qualificar a atenção da rede materno-infantil**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador Linha de Base			Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unid. Med	2018	2019	2020	2021
1.2.1	Redução da mortalidade infantil para 02 casos ao ano	Taxa de mortalidade infantil	-	-	Número	2	2	2	2
1.2.3	Manter 100% de investigação de óbitosmaternos	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	-	-	Percentual	100	100	100	100
1.2.4	Ampliar para 36% o percentual de parto normal	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	-	-	Percentual	36	36	36	36
1.2.5	Realização de 06 ou mais consultas de pré-natal (Previne Brasil), em 60% das gestantes do município.	Realização de consultas de pré-natal em gestantes do município.	-	-	Percentual	60	60	60	60



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1.2. 6	Realização de 1 teste de Sífilis em gestantes do município.	Número de testes de sífilis em gestantes.	-	-	Número	1	1	1	1
-----------	---	---	---	---	--------	---	---	---	---



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU**  
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1.2.7	Realização de 1 teste de HIV em gestantes do município.	Número de testes de HIV em gestantes.	-	-	Número	1	1	1	1
1.2.8	Realização de consultas de pré-natal odontológico (Previne Brasil), em 60% das gestantes do município.	Realização de consultas de pré-natal odontológico em gestantes do município.	-	-	Percentual	60	60	60	60
1.2.9	Manter 100% atualizada a caderneta vacinal das crianças de 0 a 6 anos, conforme calendário nacional de vacinas.	Manter caderneta vacinal de crianças atualizada conforme calendário vacinal.	-	-	Percentual	100	100	100	100

**OBJETIVO Nº 1.3 - Organizar e qualificar a atenção da rede de Saúde da Mulher**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador Linha de Base			Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unid.Med	2018	2019	2020	2021
1.3.1	Ampliar para 0,40 a razão de exames citopatológicos do colo de útero em mulheres de 25 a 64 anos com um exame a cada 3 anos	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	-	-	Razão	0,40	0,40	0,40	0,40
1.3.2	Ampliar para 0,10 a razão de exames de mamografia de rastreamento em mulheres de 50 a 59 anos.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	-	-	Razão	0,10	0,10	0,10	0,10
1.3.3	Manter 80% de investigação de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos)	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	-	-	Percentual	80	80	80	80



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU**  
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETIVO Nº 1.4 - Organizar e qualificar a atenção da rede de Saúde do Homem									
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador Linha de Base			Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unid. Med	2018	2019	2020	2021
1.4.1	Garantir implementação de atividades do programa de saúde do homem em 100% das equipes de Saúde da Família.	Proporção de unidades com realização de atividades do programa de saúde do homem.	-	-	Percentual	100	100	100	100

OBJETIVO Nº 1.5 - Organizar e qualificar a atenção dos portadores de Doenças Crônicas mediante qualificação da gestão e da rede.									
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador Linha de Base			Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unid. Med	2018	2019	2020	2021
1.5.1	Manter 100% atualizados os cadastros dos Hipertensos das equipes de saúde da família	Percentual de hipertensos cadastrados pelas equipes de Saúde da Família.	-	-	Percentual	75	85	100	100
1.5.2	Realizar acompanhamento anual de 50% dos hipertensos cadastrados no município, com aferição de pressão arterial semestralmente.	Percentual de hipertensos acompanhados em um ano, com realização de uma aferição de pressão por semestre.	-	-	Percentual	50	50	50	50
1.5.3	Manter 100% atualizados os cadastros dos Diabéticos das equipes de saúde da família	Percentual de diabéticos cadastrados pelas equipes de Saúde da Família.	-	-	Percentual	75	85	100	100
1.5.4	Realizar 50% de exames de hemoglobina glicada em pacientes cadastrados com Diabete por ano.	Percentual de diabéticos acompanhados com realização de hemoglobina glicada por ano	-	-	Percentual	50	50	50	50



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1.5.5	Reduzir a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) para 10 casos, pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (DCNT)	Número de óbitos (de 30 a 69 anos) porDCNT registrados.	12	2017	Número	10	10	10	10
-------	---	---	----	------	--------	----	----	----	----



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU**  
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**DIRETRIZ Nº 2 - Garantia de acesso à Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS**

**OBJETIVO Nº 2.1 - Qualificação da gestão da Assistência Farmacêutica no SUS**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador Linha de Base			Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unid. Med	2018	2019	2020	2021
2.1.1	Manter 100% atualizado os dados no Sistema de Gestão da Assistência Farmacêutica	Percentual de controle informatizado na distribuição e dispensação de medicamentos.	-	-	Percentual	100	100	100	100
2.1.2	Criar e Aprovar junto ao CMS 01 Relação Municipal de Medicamentos - REMUME ao ano	Percentual de REMUME criados ou atualizados	-	-	Número	1	1	1	1
2.1.3	Manter disponível a população 80% os medicamentos da REMUME.	Percentual de disponibilidade de medicamentos da REMUME para a população.	-	-	Percentual	80	80	80	80

**DIRETRIZ Nº 3 - Reduzir riscos e agravos à saúde da população**

**OBJETIVO Nº 3.1 - Vigilância Epidemiológica e Imunização**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador Linha de Base			Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unid. Med	2018	2019	2020	2021
3.1.3	Percentual de óbitos com causa básicas definidas.	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	-	-	Percentual	95	95	95	95
3.1.4	Investigar e encerrar, oportunamente, 60% dos casos de agravos e doenças de notificação compulsória	Percentual de investigações de doenças de notificação compulsória encerradas oportunamente	-	-	Percentual	60	60	60	60
3.1.5	Vacinar 95% das crianças menores de um ano com a vacina Pentavalente	Percentual de crianças menores de um ano vacinadas com a vacina Pentavalente	-	-	Percentual	95	95	95	95
3.1.6	Vacinar 95% das crianças menores de um ano com a vacina Poliomielite	Percentual de crianças menores de um ano vacinadas com a poliomielite	-	-	Percentual	95	95	95	95



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

3.1. 7	Monitorar e investigar 100% dos surtos de doenças transmissíveis e demais emergências em saúde pública por meio da Vigilância em Saúde	Percentual de surtos de doenças transmissíveis e demais emergências em saúde pública investigados	-	-	Percentual	100	100	100	100
-----------	--	---	---	---	------------	-----	-----	-----	-----



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU**  
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

3.1.8	Vacinar 100% dos grupos prioritário do Plano Nacional de Imunização para COVID 19.	Percentual de grupos definidos pelo PNI imunizados para COVID 19.	-	-	Percentual	100	100	100	100
3.1.9	Notificar 100% dos casos de efeitos adversos vacinais.	Percentual de notificações de casos de efeitos adversos de vacina.	-	-	Percentual	100	100	100	100
3.1.10	Manter pelo menos 80% dos casos novos de hanseníase com contatos intradomiciliares examinados, para ampliar a prevenção e controle da hanseníase.	Percentual de casos novos de hanseníase com contatos intradomiciliares de examinados	-	-	Percentual	80	80	80	80
3.1.11	Realizar tratamento de 90% dos casos de pacientes com tuberculose	Percentual de tratamento de casos de tuberculose	-	-	Percentual	90	90	90	90
3.1.12	Realizar 100% de notificações de acidentes e agravos relacionados ao trabalho	Notificações de acidentes e agravos relacionados ao Trabalho	-	-	Percentual	100	100	100	100
3.1.13	Realizar 100% do número de notificações de situações de violências.	Percentual de aumento no número de notificações	-	-	Percentual	100	100	100	100
3.1.14	Prestar assistência integral a 100% dos pacientes diagnosticados com IST/AIDS, tuberculose e hepatites virais diagnosticados na rede básica de saúde, com vistas à diminuição da morbimortalidade por essas doenças, assegurando os recursos e insumos necessários para tal.	Percentual de pacientes assistidos dentro o total de pacientes diagnosticados anualmente com HIV/aids, tuberculose e hepatites virais na rede básica de saúde.	-	-	Percentual	100	100	100	100



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU**  
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETIVO Nº 3.2 - Vigilância Sanitária e Ambiental									
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador Linha de Base			Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unid. Med	2018	2019	2020	2021
3.2.2	Realizar 4 ciclos de visita domiciliar, com 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	Número de ciclos com cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	-	-	Número	4	4	4	4
OBJETIVO Nº 3.3 - Aprimorar as ações de Vigilância Sanitária									
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador Linha de Base			Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unid. Med	2018	2019	2020	2021
3.3.1	Fiscalizar através de inspeções 100% dos estabelecimentos de saúde cadastrados no município.	Proporção de serviços de saúde inspecionados, no mínimo, uma vez ao ano.	-	-	Percentual	100	100	100	100
3.3.2	Fiscalizar através de inspeções em 100% das indústrias de alimentos cadastradas no município.	Proporção de indústrias de alimentos inspecionados, no mínimo, uma vez ao ano.	-	-	Percentual	100	100	100	100
OBJETIVO Nº 3.4 - Aprimorar as ações de Vigilância de fatores ambientais de risco e agravos à saúde e doenças transmitidas por vetores e hospedeiros intermediários									
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador Linha de Base			Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unid. Med	2018	2019	2020	2021
3.4.1	Investigar pelo menos 90% dos acidentes com animais peçonhentos notificados.	Percentual de acidentes com animais peçonhentos notificados que foram investigados	-	-	Percentual	90	90	90	90



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

3.4.2	Realizar a vigilância da raiva urbana e aérea, investigando pelo menos 90% dos casos suspeitos de raiva animal notificados.	Percentual de casos suspeitos de raiva animal notificados que foram investigados.	-	-	Percentual	90	90	90	90
3.4.3	Investigar pelo menos 90% dos casos suspeitos de leishmaniose visceral animal notificados.	Percentual de casos suspeitos de leishmaniose visceral animal notificados que foram investigados.	-	-	Percentual	90	90	90	90
3.4.4	Realizar análise de, no mínimo, 90% das amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez até 2021	Proporção de análises realizadas	-	-	Percentual	60	60	60	60



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU**  
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**DIRETRIZ Nº 4 - Urgência, Emergência e Atendimento Hospitalar**

**Temática Nº 4.1 - Rede de Urgência e Emergência**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador Linha de Base			Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unid. Med	2018	2019	2020	2021
4.1.1	Garantir suporte de transporte sanitário em 100% dos dias para atendimento das demandas de urgência e emergência.	Proporção de serviços de saúde com suporte de transporte sanitário.	-	-	Percentual	100	100	100	100
4.1.2	Garantir plantões de urgência e emergência com 100% dos dias com atendimentos médicos.	Proporção de serviços de urgência e emergência com atendimento médico.	-	-	Percentual	100	100	100	100

**DIRETRIZ Nº 5 - Organização da atenção ambulatorial e hospitalar especializada - Hospitais em Rede.**

**Objetivo 5.1 - Assegurar que a linha de cuidado integral seja plenamente articulada com a Atenção Primária à Saúde e fornecer aos usuários do SUS uma resposta adequada e em tempo oportuno de acordo com as suas necessidades.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador Linha de Base			Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unid. Med	2018	2019	2020	2021
5.1.1	Garantir 100% dos profissionais da rede de atenção básica com conhecimento sobre os Protocolos de encaminhamento para a atenção especializada no Sistema Único de Saúde – SUS	Porcentagem de profissionais da rede de atenção básica com conhecimento sobre os Protocolos de encaminhamento para a atenção especializada no Sistema Único de Saúde – SUS.	-	-	Percentual	100	100	100	100
5.1.2	Garantir 100% dos serviços da rede de atenção com fluxo de comunicação de referência e contra - referência implantado.	Percentual de serviços da rede de atenção com fluxo de comunicação de referência e contra- referência implantado/ ano	-	-	Percentual	100	100	100	100



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU**  
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

<b>DIRETRIZ Nº 6 - Participação da Sociedade e Controle Social.</b>									
<b>Objetivo 6.1 - Fortalecer os mecanismos de controle social.</b>									
Nº	Descrição da Mta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador Linha de Base			Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unid.Med	2018	2019	2020	2021
6.1.1	Manter 100% da estrutura do Conselho Municipal de Saúde	Estrutura do CMS mantida em funcionamento.	-	-	Percentual	100	100	100	100
6.1.2	Realizar 01 Cronograma anual de formação dos Conselheiros Municipais de Saúde.	Cronograma anual de formação dos Conselheiros Municipais de Saúde construído e implementado.	-	-	Número	1	1	1	1
6.1.3	Acompanhar 100% da execução orçamentária da rubrica específica do CMS.	Acompanhamento da Execução orçamentária da rubrica especificada CMS acompanhada e facilitada.	-	-	Percentual	100	100	100	100
6.1.4	Encaminhar 3 Relatório Financeiro ao Conselho Municipal de Saúde/ ano	Número de relatórios entregues	-	-	Número	3	3	3	3
6.1.5	Realizar 02 Conferências de Saúde: etapa municipal das conferências Estaduais e Nacional de Saúde e a Conferência Municipal da Saúde.	Conferências de Saúde realizadas.	-	-	Número	0	1	0	1

## **6. Processo de Monitoramento e Avaliação**

O processo de planejamento tem como base diversos referenciais legais e normativos, tais como a Lei nº. 8.080/90, a Lei Complementar nº. 141/2012 e a Portaria nº. 2.135, de 25/09/2013. Esta Portaria, além de institucionalizar o processo de planejamento, indicou os instrumentos responsáveis pela sua operacionalidade, destacadamente o Plano Municipal de Saúde (PMS), a Programação Anual de Saúde (PAS), e o Relatório Anual de Gestão (RAG).

Na conformidade da regulamentação do este PMS será operacionalizado por intermédio das Programações Anuais de Saúde (PAS), que estabelecerão o conjunto de ações necessárias ao alcance dos objetivos e metas aqui definidos, na conformidade das diretrizes preconizadas.

Considerando o período de vigência do Plano – quatro anos –, a perspectiva é de que as ações empreendidas, na sua maioria, respondam anualmente por, pelo menos, 25% das metas constantes do PMS. Essa apuração deverá ocorrer até o final do primeiro trimestre, relativa ao ano anterior, de forma a possibilitar a conclusão do respectivo Relatório Anual de Gestão – RAG – e sua aprovação no Conselho Municipal de Saúde.

O Relatório Anual de Gestão imprime caráter dinâmico ao Plano Municipal de Saúde e realimenta, desta forma, o processo de planejamento. Esse Relatório deve indicar os eventuais ajustes que se fizerem necessários no Plano e, ao mesmo tempo, orientar a elaboração da Programação Anual de Saúde subsequente. A periodicidade orientadora da gestão do PMS indica a necessidade de monitoramento no decorrer de cada exercício, além de avaliações anuais, de forma a assegurar transparência e visibilidade, acompanhar a dinâmica de implementação e propiciar a possibilidade de revisões periódicas.

O processo de planejamento deve ser implementado tendo em conta a estreita articulação e interdependência desses instrumentos básicos, influenciando a definição de políticas e de recursos. Além disso, vale reiterar que Plano, Programação e Relatório se relacionam diretamente com o exercício da função gestora.

Considerando o período de vigência do Plano – quatro anos –, a perspectiva é de que as ações empreendidas, na sua maioria, respondam anualmente por, pelo menos, 25% das metas constantes do PMS. Essa apuração deverá ocorrer até o final do primeiro trimestre, relativa ao ano anterior, de forma a possibilitar a conclusão do respectivo Relatório Anual de Gestão – RAG – e sua aprovação no Conselho Municipal de Saúde.

Instituir comissão multidisciplinar de acompanhamento/ monitoramento de indicadores do SISPACTO, bem como monitoramento dos serviços de saúde como produção, programação da saúde. Realizando estratégia para o alcance de metas, e assim contribuindo para execução do Plano Municipal de Saúde. Monitorar semestralmente os custos de cada setor da saúde atenção apresentando os resultados das ações/ atividades realizados ao Conselho Municipal de Saúde (semestral).

## **7. Sistemas de Informações em Saúde do Ministério da Saúde Utilizados no município:**

- APAC – Sistema de Captação de Dados
- BDAIH – Banco de Dados de Informações Hospitalares
- BDCNES – Banco de Dados do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde
- BFA – Programa Bolsa Família
- BPA – Boletim de Produção Ambulatorial
- CADSUS Sistema de Cadastramento de Usuários do SUS
- CIH – Comunicado de Internação Hospitalar
- SCNES – Sistema de Cadastramento Nacional de Estabelecimentos de Saúde
- CNS Cadastro – Cadastro do Cartão Nacional de Saúde
- DEPARA – Sistema de Verificação do SAI e FCES
- E-SUS AB

- FCES – Ficha de Cadastro de Estabelecimento de Saúde – CNES
- FORMSUS – Sistema de Criação de Formulários Fórum do Ministério da Saúde
- FPO – Sistema de Programação Orçamentária dos Estabelecimentos de Saúde
- HIPERDIA – Sistema de Cadastramento e Acompanhamento de Hipertensos e Diabéticos
- PC-FAD – Programa de Controle da Febre Amarela e Dengue
- PNI – Sistema de Informações de Avaliação do Programa Nacional de Imunizações
- SARGSUS – Sistema de Apoio ao Relatório de Gestão
- SBA – Sistema do Bolsa Alimentação
- SIAB – Sistema de Informação da Atenção Básica
- SISAB – Sistema de Informações em Saúde para Atenção Básica
- SI-API – Sistema de Informações de Avaliação do Programa Nacional de Imunizações
- SIASUS – Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS
- SIHD – Sistema de Informações Hospitalares Descentralizados
- SIH-SUS – Sistema de Informações Hospitalares do SUS
- SILTB – Sistema de Informações da Tuberculose
- SIM – Sistema de Informações sobre Mortalidade
- SINAN – Sistema de Informações de Agravos de Notificação
- SINASC – Sistema de Nascidos Vivos
- SINAVISA – Sistema de Informação Nacional de Vigilância Sanitária
- SIOPS – Sistema de Informação sobre Orçamentos Públicos em Saúde
- SI-PNI – Site dos Sistemas de Informações do Programa Nacional de Imunizações
- SISAIH01 – Sistema Gerenciador do Movimento das Unidades Hospitalares
- SISPACTO – Sistema de Pactuação

- SISPRÉNATAL – Sistema de Acompanhamento de Pré Natal
- SISVAN – Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional/Bolsa Família
- TABWIN – Sistema Tabulador de Informações de Saúde para Ambiente Windows
- VerSIA – Sistema Verificador do SIA SUS
- CNS CADWEB – Cadastro do Cartão Nacional de Saúde OnLine
- SISPPI – Sistema de Programação Pactuada e Integrada
- SIVEP/MALÁRIA – Sistema de Vigilância Epidemiológica da Malária

## **8. Considerações Finais**

O Plano Municipal de Saúde, instrumento dinâmico e flexível do processo de Planejamento das ações e serviços de saúde, refere-se a um período de governo de 04 anos (2018 a 2021) e constitui um documento formal da política de saúde do município.

A Formulação e o encaminhamento do Plano de Saúde são de competência exclusiva do Gestor, cabendo ao Conselho de Saúde apreciá-lo e propor as alterações que julgarem necessárias.

Ressaltamos, ainda, que o debate constante deste plano e seus ajustes anuais, possam produzir vida a este documento e torná-lo um instrumento de uso contínuo a ser aperfeiçoado à luz das mudanças da realidade e na implantação do Decreto n° 7508 e na efetivação da Lei Federal Complementar n° 141, que enfatizam o planejamento de âmbito regional.